



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

NO XXXVII — Nº 004

QUINTA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 20ª SESSÃO, EM 6 DE JANEIRO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 2/82, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural.

— Projeto de lei do Senado nº 3/82, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura a proteção da Previdência Social aos empregados domésticos que já haviam completado a idade de 60 anos na data em que a Lei nº 5.859/72 entrou em vigor.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR TEOTÔNIO VILELA — Medidas adotadas pelo Governo como fator de retrocesso para o restabelecimento da plenitude democrática no País.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Análise sobre a Previdência Social no País.

SENADOR JORGE KALUME — 15º aniversário da criação do Projeto Rondon.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Arbitrariedades policiais que vêm se verificando no Estado de Goiás e, em particular, no Município de Paraíso do Norte.

SENADOR LEITE CHAVES — Reivindicações dos produtores de rami do Município de Uraí-PR.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 4/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*, tendo usado da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Resolução nº 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e

dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*

— Projeto de Resolução nº 60/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Resolução nº 101/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Resolução nº 102/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Resolução nº 99/81, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum*.

— Projeto de Resolução nº 188/81, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (hum bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros). *Apreciação adiada por falta de quorum* para votação do Requerimento nº 2/82.

— Projeto de Resolução nº 92/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arari (MA) a elevar em Cr\$ 4.228.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. *Apreciação adiada por falta de quorum* para votação do Requerimento nº 3/82.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MARCOS FREIRE — Análise das novas medidas tomadas pelo Senhor Presidente da República, tendentes à solução do problema da Previdência Social.

SENADOR DINARTE MARIZ — Apelo ao Sr. Ministro do Interior objetivando a correção de afundamento surgido na barragem Eng. Armando Ribeiro, em construção no Rio Açu-RN.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Homenagem ao atleta João Carlos de Oliveira, o João do Pulo, vítima de acidente automobilístico.

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Insegurança vivida pela sociedade brasileira, face a freqüentes alterações ditadas pelo Governo na condução dos destinos do País.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reivindicações das indústrias de máquinas e bens de capital em favor da redução da incidência do IPI, nos casos de compras de programas BEFIEX.

SENADOR JOÃO CALMON — Escolha do Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima como o "Homem de Visão de 1981."

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

- Do Sr. Marcos Freire, proferido na sessão de 5.12.81.
- Do Sr. José Lins, proferido na sessão de 4.1.82.

3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nºs 1 e 2, de 1982.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 20ª SESSÃO, EM 6 DE JANEIRO DE 1982
1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÓRTO E CUNHA LIMA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Alexandre Costa — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Martins Filho — Cunha Lima — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Eraldo Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 1982

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 3º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, o seguinte § 3º:

"§ 3º O empregador rural proprietário de imóvel com até três (3) módulos regionais será considerado trabalhador rural para efeito de enquadramento sindical."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A medida aqui projetada constitui reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Mateus, para cujo presidente, Sr. Pedro Marinato, da definição aqui dada de trabalhador rural, para efeito de enquadramento sindical, destina-se a esclarecer definitivamente a que entidade sindical deve pertencer o pequeno proprietário.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 1982. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.889, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras provisões.

Art. 3º Considera-se empregador rural, para os efeitos desta Lei, a pessoa física ou jurídica, proprietário ou não, que explore atividade agroeconômica, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou através de prepostos e com auxílio de empregados.

§ 1º Inclui-se na atividade econômica, referida no "caput" deste artigo, a exploração industrial em estabelecimento agrário não compreendido na Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 2º Sempre que uma ou mais empresas, embora tendo cada uma delas personalidade jurídica própria, estiverem sob direção, controle ou adminis-

tração de outra, ou ainda quando, mesmo guardando cada uma sua autonomia, integrem grupo econômico ou financeiro rural, serão responsáveis solidariamente nas obrigações decorrentes da relação de emprego.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 1982

Assegura a proteção da Previdência Social aos empregados domésticos que já haviam completado a idade de 60 anos na data em que a Lei nº 5.859/72 entrou em vigor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 4º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências, o seguinte:

"Parágrafo único. O limite de sessenta anos instituído pelo art. 4º do Decreto-lei nº 710, de 28 de julho de 1969, não se aplica ao empregado doméstico que:

I — já exercia, anteriormente a 28 de julho de 1969, sua atividade profissional;

II — estava inscrito como segurado facultativo para todos os efeitos e nessa qualidade já vinha contribuindo na forma da legislação anterior;

III — já sendo segurado obrigatório, tenha adquirido ou venha a adquirir a condição de empregado doméstico após se desligar do emprego ou atividade de que decorria aquela situação."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ao considerar os empregados domésticos segurados obrigatórios da Previdência Social não estabeleceu a Lei nº 5.859, de 1972, nenhuma exclusão em virtude da idade desses trabalhadores, como se verifica de seu artigo 1º, a saber:

"Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destes, aplica-se o disposto nesta lei.

Art. 4º Aos empregados domésticos são assegurados os benefícios e serviços da Lei Orgânica da Previdência Social, na qualidade de segurados obrigatórios.

Art. 7º Esta lei será regulamentada no prazo de 90 dias, vigorando 30 dias após a publicação do seu regulamento."

Parece indiscutível a abrangência da legislação: a partir de sua entrada em vigor, isto é, a contar de trinta dias após a expedição de seu regulamento, o empregado doméstico, como tal definido no art. 1º, passou a ter direito aos "benefícios e serviços da Lei Orgânica da Previdência Social", sem restrição de qualquer natureza.

Todavia, o regulamento aprovado pelo Decreto nº 71.885, de 9 de março de 1973, publicado no **Diário Oficial** de 9 de março de 1973, estabeleceu:

“Art. 7º Filiam-se à Previdência Social, como segurados obrigatórios, os que trabalham como empregados domésticos no território nacional, na forma do disposto na alínea I do art. 3º deste Regulamento.

Art. 8º O limite de 60 anos para filiação à Previdência Social, previsto no art. 4º do Decreto-lei nº 710, de 28 de julho de 1969, não se aplica aos empregados domésticos que:

I — inscrito como segurado facultativo para todos os efeitos, nessa qualidade já vinha contribuindo na forma da legislação anterior;

II — já sendo segurado obrigatório tenha adquirido ou venha a adquirir a condição de empregado doméstico após se desligar do emprego ou atividade de que decorria aquela situação.”

Citado Decreto-lei nº 710, de 28 de julho de 1969, limita-se a prescrever:

“Art. 4º Após completar 60 anos de idade, quem se filiar ao sistema geral da Previdência Social somente fará jus ao pecúlio de que trata o § 3º do art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação que lhe deu o Decreto-lei nº 66, de 21 de novembro de 1966.

Parágrafo único. As contribuições do segurado pelo exercício de outro emprego ou atividade que venha a iniciar após completar 60 anos de idade não serão computadas para efeito do salário-de-benefício, e somente darão direito à percepção do pecúlio de que trata este artigo.”

Como vimos, só os que, na forma do Decreto-lei nº 710, de 1969, ingressaram no regime da Lei Orgânica da Previdência Social, em decorrência de exercício de atividade que determinou sua filiação após terem completado 60 anos de idade, perderam o direito aos benefícios previdenciário fazendo jus tão-somente ao pecúlio (que nada mais é do que a devolução das contribuições pagas). Desse modo, aos que já exerciam sua atividade profissional antes de terem completado 60 anos de idade não se podia negar a proteção previdenciária.

Esta sempre foi a regra, antes e depois da Lei nº 5.859, de 1972, relativa aos domésticos.

Ainda recentemente e após a legislação citada a Lei nº 6.260, de 6 de novembro de 1975, que instituiu “benefícios de Previdência Social em favor dos empregadores rurais e seus dependentes, prescreveu:

“Art. 1º São instituídos em favor dos empregadores rurais e seus dependentes os benefícios da Previdência e Assistência Social, na forma estabelecida nesta Lei.

.....

Art. 3º. Respeitada a situação dos empregadores rurais que, na data desta lei, satisfaçam as condições estabelecidas no § 1º, não serão admitidos em seu regime os maiores de 60 anos que, após sua vigência, se tornarem empregadores rurais por compra ou arrendamento.”

Dando cumprimento a essa legislação e mesmo depois de baixado o respectivo regulamento, aprovado pelo Decreto nº 77.514, de 29 de abril de 1976, e “a fim de desfazer dúvidas e dissipar temores”, como declarou em “aviso” divulgado a 25 de julho de 1976, pela imprensa, esclareceu a direção do FUNRURAL:

“...aqueles que já eram empregadores rurais em 6 de novembro de 1975 estão amparados pelo sistema previdenciário e assistencial rural instituído pela referida lei, mesmo na hipótese de terem atingido a idade de 60 anos antes de 1º de janeiro de 1976.”

A situação é rigorosamente igual a dos empregados domésticos, cabendo, portanto, que fique, no texto legal, expresso o que nele está implícito.

Conseqüentemente, o presente projeto não cria, não majora e não estende benefício previdenciário, limitando-se a eliminar restrição incompatível com a finalidade da própria Previdência Social que é amparar e não desproteger.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 1982. — Senador *Franco Montoro*.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes, devendo sua tramitação iniciar-se a 1º de março do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela.

O SR. TEOTÔNIO VILELA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Deixo de abordar qualquer aspecto político, face ao brilhante discurso do Senador Teotônio Vilela. Busco, neste instante, uma pequena análise do problema da Previdência Social, lembrando, Srs. Senadores, que a Previdência Social no Brasil chegou a esse ponto por inépcia administrativa, mas também pela corrupção. Vamos recordar que os recursos para o Seguro Social, normalmente, vêm das receitas correntes, que alguns costumam chamar de esquema de financiamento, a chamada repartição, e as receitas de capital, que é um outro esquema de financiamento, que é chamado de capitalização. Há uma grande controvérsia, Srs. Senadores, entre a chamada repartição e a chamada capitalização, e essa controvérsia é diferente em vários países. E a maneira mais difundida tem sido, evidentemente, aquela que permite a contribuição de empregados e empregadores. E vamos recordar que os encargos trabalhistas não representam a remuneração dos assalariados e eliminar encargos trabalhistas, Sr. Presidente, tem sido uma constante no estudo da nossa Previdência Social eliminando evidentemente sem prejuízo de ordem salarial.

Vem, agora, o Senhor Presidente da República e, lamentavelmente, através de um decreto-lei, pretende Sua Excelência alterar o problema previdenciário brasileiro; e alterando, Sr. Presidente, contrariando inclusive a sua fala presidencial, pois que no mês de setembro Sua Excelência o Senhor Presidente da República dizia que não permitiria o aumento da alíquota para resolver o problema previdenciário nacional. E agora o faz através de decreto-lei.

É fácil ao Governo, Srs. Senadores, convocar o Congresso extraordinariamente para examinar pedidos de empréstimos de Estados e municípios, para examinar o “pacote eleitoral”, mas, o Senhor Presidente da República não convoca o Congresso Nacional extraordinariamente para estudar o caso da Previdência Social, que atinge diretamente os trabalhadores, os aposentados, os pensionistas e também o empresariado brasileiro.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Exº um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Exº, com muita propriedade, faz uma análise crítica desse inconsistente decreto presidencial, porque inconstitucional e injusto, sobre a Previdência Social, tema que deve servir de oásis ao nosso deserto de debates sobre o pacote político, já que pregamos absolutamente para ninguém, quando defendemos a democracia. Este assunto que V. Exº traz aqui, e que será objeto certamente de mais debates, é a maior aberração e o maior atestado de incompetência que este Governo já deu a si próprio. Todos sabemos que, quando foram instituídos os primeiros decretos, as primeiras legislações sobre a Previdência Social, neste País, o desconto dos trabalhadores era de 3%. Isso vem num crescendo tal que, hoje, nós sabemos que os empregadores vão pagar 10% à Previdência Social. Significa um montante de recursos, segundo uma revista de largo conceito neste País, que se distribuídos em notas de Cr\$ 5.000,00 daria para dar três voltas no mundo. Agora pergunto: esse montante de dinheiro vai ser bem aplicado? A crise da Previdência é de recursos, de administração ou de corrupção? Alguém tem garantia de que o serviço vai melhorar descontando-se mais? A própria assistência médica da Previdência Social é uma aberração, e eu me ocuparei disso em nome dos médicos brasileiros, que sofrem por serem aqueles que estão diante do segurado sofrendo todo tipo de pressão. É um verdadeiro atestado de óbito da imprevidência do Governo. Sabemos que o atual Ministro, quando chegou à Previdência Social, declarou que havia um superávit em cofre. E hoje o rombo da Previdência ninguém sabe se é de oitenta e cinco bilhões, duzentos bilhões, ou meio trilhão de cruzeiros. Ninguém tem nenhum cálculo do futuro. O INPS não fez nenhum estudo atuarial; nenhuma autoridade deste País sabe quantos se aposentarão daqui a dois anos. Em suma, o INPS é uma verdadeira casa de louça com vários símios dentro. Este Governo deu um atestado da mais profunda incompetência, que o torna incompatível a querer ganhar qualquer tipo de eleição. Mas, o que se esperar, nobre Senador, de um Governo que, enquanto o povo passa fome, enquanto se vê que se está se jogando toda essa fortuna numa Casa mal dirigida, o que se esperar de um Governo que deveria estar pensando em soluções, cuida de leis casuísticas? Dizia ontem, em tom de

pelharia, mas com um fundo de verdade ao nobre colega, que são leis que não parecem ser feitas por juristas, são leis feitas por alfaiates, que tomam a medida do freguês para lhe fazer um terno ajustado; só que o freguês continua a engordar, e quando o terno vem pronto, já não serve para o freguês, tem que se tomar novas medidas para fazer outro. V. Ex¹ faz muito bem falando, nessa tarde, desta época que parece o *requiem* da Pátria, porque o Governo chegou a um grau de desfaçatez e de incompetência que nenhum brasileiro honesto tem condições de ser otimista neste País.

O Sr. Paulo Brossard — Permite o nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer, nobre Senador Paulo Brossard. Responderei, em seguida, o aparte do nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Paulo Brossard — Nobre Senador Itamar Franco, pelas novas alíquotas estabelecidas por via de decreto-lei, depois que o Congresso rejeitou a majoração dessas mesmas alíquotas, mercê de um acordo entre as Lideranças do Governo e da Oposição, pelas novas alíquotas — volto a dizer: fixadas por decreto-lei, cada empregado deixará para o INPS um salário por ano e, em alguns casos, mais do que um salário.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobres Senadores Paulo Brossard e Gilvan Rocha, e é exatamente, Sr. Presidente, o motivo que me leva a tentar debater nesta Casa, porque o Senador Gilvan Rocha já disse muito bem: aqui há um silêncio hoje total; silêncio no aspecto institucional, silêncio no aspecto de ordem econômica e social. Mas, nobre Senador Paulo Brossard, não vamos estranhar o decreto-lei. Este Congresso não pode estranhar o decreto-lei. Este Congresso assistiu, por incrível que pareça, aprovado um decreto-lei para estabelecer o gabarito de edifícios no Leblon no Rio de Janeiro.

O Sr. Paulo Brossard (Assentimento do orador.) — A propósito de decreto-lei, estou convencido de que o Brasil foi abençoado por Deus, porque tem o mais sábio de todos os governos do mundo. Nunca cometeu um erro ou um equívoco. Todos os seus decretos-leis foram aprovados ou pelo voto, ou por decurso de prazo, pelo Congresso. Sempre, sempre e sempre!

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas houve, pelo menos um, que aprovado pelo Congresso Nacional, da lavra do nosso grande Ministro da Justiça, e o Tribunal Federal de Recursos julgou-o inconstitucional.

O Sr. Paulo Brossard — Isto é outra coisa. Em nome da segurança nacional já foi alterada a Lei do Inquilinato, e o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, julgou inconstitucional.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu ia chegar lá. Mas este foi pior, é que o Ministro da Justiça, tentando evitar o problema de beneficiar os contrabandistas, aplicou um decreto-lei, e o Tribunal Federal de Recursos teve que mostrar a inconstitucionalidade desse decreto-lei.

O Sr. Paulo Brossard — Mas o Congresso nunca rejeitou.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas eu vou dar alguns dados a V. Ex¹.

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex¹ um aparte, apenas para uma pequena retificação? (Assentimento do orador.) Por ter o Congresso Nacional contrariado a vontade do Executivo, é que veio esse decreto-lei da Previdência. Esse decreto-lei é mais odioso, mais afrontoso, porque veio contra uma decisão anterior do Legislativo. O atual é pior do que todos os outros, porque veio numa contrapartida a uma decisão que se presumia soberana do Congresso Nacional. Apenas para ratificar as palavras de S. Ex¹.

O Sr. Paulo Brossard — E notando-se que o acordo feito no Congresso foi feito pelo Líder do Governo, que foi à tribuna festejar o acontecimento.

O Sr. Marcos Freire — O Senador Paulo Brossard tem toda a razão. O Líder do Governo, o Dr. Cantídio Sampaio, chegou a dizer que aquela alteração havida, de se aceitar a taxação do supérfluo, havia sido apresentado como solução pelos funcionários da SEPLAN — Secretaria de Planejamento. Depois o Governo diz que não resolve o problema e aumenta as alíquotas que haviam sido rejeitadas pelo Congresso.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex¹ um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Itamar Franco, há poucos instantes V. Ex¹ aludia ao silêncio da Maioria, e eu vou em socorro da Maioria. Porque é verdadeiramente indefensável o que fez o Governo através desse decreto-lei, modificando aquela decisão anterior do Congresso Nacional. Veja V. Ex¹ que o Presidente da República, se a iniciativa é do Congresso e não se ajustasse ao desejo do Executivo, poderia ter utilizado do instituto do voto. Ele teria então oposto o voto ao autógrafo de lei e caberia ao Congresso apreciar a matéria dentro daquele seu trâmite normal. Mas veja V. Ex¹ que,

em tudo isso, há uma preocupação básica, primordial, inafastável em que se tem situado o Poder Executivo Federal: a marginalização do Congresso através da utilização de decreto-lei. Aliás, faço justiça a V. Ex¹ que, na sessão legislativa passada, teve realmente a paciência de promover o levantamento de todos os decretos-leis enviados à apreciação do Congresso Nacional para mostrar que, mesmo em regime normal de trabalho, se buscava frustrar, usurpar prerrogativas do Congresso, legislando através de decreto-lei. Eu citaria, neste instante em que V. Ex¹ aprecia especificamente o decreto-lei referente à Previdência, um outro que é o do aumento do funcionalismo, nobre Senador. Se o Senhor Presidente da República já sabia que no mês de dezembro, como vem fazendo, seguidamente, nos últimos anos, teria que definir os percentuais de aumento do funcionalismo, caberia a Sua Excelência, na Mensagem em que discriminou as proposições a serem apreciadas pelo Poder Legislativo, poderia ter incluído na Mensagem o aumento do funcionalismo público civil e militar da União. Mas, veja V. Ex¹: utilizou o Decreto-lei, com o Congresso trabalhando em regime extraordinário, exatamente numa matéria em que a nossa participação teria que ser meramente homologatória, mas, pelo menos, far-se-ia sentir a manifestação de Senadores e Deputados em torno daquela proposição. Sabe V. Ex¹, melhor do que ninguém, que a modificação nos percentuais de aumento, nós estariam impedidos de fazê-lo, em função de uma norma constitucional expressa, ou seja, legislar em torno de matéria financeira. Então, veja V. Ex¹, nobre Senador, o que há, basicamente, é a intenção de liberada do Poder Executivo em marginalizar o Congresso Nacional.

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente, nobre Senador Mauro Benevides. V. Ex¹ diz que vem em socorro do Partido do Governo no Congresso Nacional. O nosso Líder lembrou o episódio da votação da Lei da Previdência Social, que se constituiu num espetáculo triste. Eu, ao lado do nobre Senador Evelásio Vieira, ainda comentava o que o Governo fazia com os seus Líderes — durante, praticamente, três horas, eles se sucederam na tribuna do Congresso Nacional, defendendo um projeto do Governo e, de repente,...

O Sr. Paulo Brossard — Foi feito um acordo nos 20 minutos derradeiros...

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente, Senador Paulo Brossard, um espetáculo triste! O Governo não respeita o Congresso Nacional! É evidente que não, e muito menos ele respeita a sua Bancada que, naquela noite, discutindo e defendendo o projeto do Governo enviado, repentinamente veio à ordem: foi feito um acordo, fica o dito pelo não dito, e vamos aprovar a chamada Emenda dos Supérfluos. Mas isso é o Governo que está perdido; o Governo está perdido no campo político. O Governo, por exemplo, vai aprovar na semana que vem, por decurso de prazo, o chamado "pacotão de novembro", aprovado na Comissão Mista, com o voto do Relator. Agora, já se fala em mudar o "pacote de novembro"... Nós não sabemos se é a Bancada do Governo que vai ficar doida ou se é o Presidente da República que vai terminar num hospício! Porque ninguém sabe, neste instante, estamos a poucos dias de aprovar até o dia 9, por decurso de prazo, e já se fala na modificação desse "pacote"...

O Sr. Paulo Brossard — Razão tinha o General Golbery, quando disse "que a reforma eleitoral que servia ao PDS era uma reforma para cada Estado".

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas aí é que está, Senador Paulo Brossard! É difícil realmente; o que é bom para Minas Gerais pode não ser bom para o Rio Grande do Sul.

O Sr. Paulo Brossard — Mas acontece que o Brasil é um pouco maior do que os homens que estão no Governo; eles ainda não se deram conta disso.

O SR. ITAMAR FRANCO — Aí é que está. Mas, Srs. Senadores, apenas para ilustrar, antes de adentrar-se mais um pouco no problema previdenciário:

Dos decretos-leis baixados durante o ano de 1980, e lidos em 1981, num total de 34 — e lembrava o Senador Mauro Benevides, com muita propriedade, baixados com o Congresso funcionando, — foram aprovados pelo plenário 17; aprovados por decurso de prazo 17. Decretos-lei baixados durante o ano de 1981 — total, 68; aprovados pelo plenário, 21; aprovados por decurso de prazo, 3; em tramitação, 15 e aguardando leitura, por incrível que pareça, 29 decretos.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nobre orador, lamento interrompê-lo para pleitear ao Plenário a prorrogação, por 15 minutos, para que possamos ouvir a conclusão de seu discurso e atender, talvez a dois oradores que se inscreveram para breves comunicações.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (*Pausa.*)
Aprovado.
V. Ex^ª pode continuar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a V. Ex^ª e aos nobres companheiros do Senado.

O Sr. José Richa — Permite-me V. Ex^ª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer.

O Sr. José Richa — A propósito deste “Pacote” é preciso que a gente interprete quais as razões que levaram o Executivo a desrespeitar uma decisão do Congresso, decisão que, diga-se de passagem, não foi nem da Maioria, foi do consenso, portanto, da unanimidade das duas Casas, decisão essa da qual participaram todos os partidos com assento nesta Casa, e cuja conclusão foi amplamente festejada. Quem não viu as fotografias nos jornais do dia seguinte, quando os líderes do PDS faziam até o sinal da vitória, após a decisão? E o Congresso, nesse momento, não só tinha oportunidade de se afirmar como poder independente, como também solucionando da melhor maneira possível, isto é, sem onerar ainda mais o infeliz povo brasileiro, o qual já não suporta mais tanta carga tributária sobre seus ombros! Então, houve uma comemoração festiva. Acontece que a sugestão dada pelo Congresso, com a sensibilidade dos que aqui têm assento, sensibilidade daqueles que são os únicos a estar permanentemente em contato com o povo e, portanto, podem melhor perceber as agruras do povo, o Executivo, ao invés de ouvir a sábia orientação dos políticos que têm contato permanente com o povo ele preferiu por não ter compromisso nenhum com o povo, pois o Governo que aí está, está lá sem povo e sem voto, não tem compromisso nenhum com o povo, mas prefere ter compromisso com os grandes grupos econômicos que ajudam a sustentá-lo, lá em cima, no poder. Então, o Governo foi muito mais sensível, do que ao apelo dos políticos, ao apelo dos Congressistas, foi mais sensível ao apelo dos lobbies, dos grupos econômicos, os quais ficaram pressionando o Governo para que os produtos supérfluos não fossem incluídos na pauta de aumento de alíquotas. Aí é que está a razão do problema. Porque se o Governo quisesse realmente prover a Previdência dos recursos necessários, para sair deste buraco a que a incompetência e a corrupção a levaram, bastaria cumprir a decisão do Congresso taxando naquelas alíquotas sugeridas pelos congressistas os produtos supérfluos. Mas, acontece que ele não teve condições de elaborar essa lista que qualquer pessoa sabe. Basta perguntar para qualquer pessoa do povo que ela imediatamente dará uma lista dos supérfluos, os quais poderiam ser sobretaxados sem nenhum gravame à economia, sem nenhum desdobramento e sem nenhuma consequência social.

O Sr. Paulo Brossard — O que é supérfluo para o Governo é batom e pó de arroz.

O Sr. José Richa — Exato; batom e pó de arroz. Bebidas alcoólicas não entram. Água mineral entra.

O Sr. Paulo Brossard — E tabuleiro de damas.

O Sr. José Richa — Água mineral, num país com carência, onde nem metade da população urbana é servida com água tratada, onde a própria água que é servida, tratada pelo Governo, é de má qualidade! O Governo taxa a água mineral e não taxa bebidas alcoólicas. Está aí; que explicação existe? É que o Governo, sem compromisso com o povo, tem compromisso com grupos econômicos e não teve condições de fazer uma lista de supérfluos, como precisava ser feita, para tapar o buraco da Previdência Social.

O Sr. Gilvan Rocha — Está tudo salvo, nobre Senador, porque confete e serpentina estão taxados. O País está salvo.

O Sr. Marcos Freire — Comida de gato e cachorro foi taxada, mas excluíram ração de cavalo!

O Sr. Paulo Brossard — Batom, rouge e pó de arroz... Permite o nobre Senador? Já que o Senador José Richa falou em grupos econômicos, eu lembro que os jornais de hoje publicam os elogios que faz o City Bank à política brasileira. City Bank que com meia dúzia de casas no Brasil, auferiu no Brasil 15% dos lucros obtidos em todo o mundo, inclusive nos Estados Unidos da América! Os 15% dos lucros do City Bank saem do Brasil, quer dizer, aqui ele tem lucros que não obtém nos Estados Unidos. O City Bank faz elogio da política brasileira.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, Senador Paulo Brossard, veja V. Ex^ª, eu vou exatamente, no desenrolar do meu discurso, mostrar outra alternativa que o Governo poderia ter tomado, que não está atacando o problema do capital no Brasil. Esse capital é intocável, o sistema financeiro brasileiro é intocável, nem a lei da usura pode tocar no sistema financeiro nacional.

O Sr. Paulo Brossard — Especialmente a lei da usura, que existe para qualquer um, menos para bancos.

O Sr. Lázaro Barboza — A lei da usura já foi tacitamente revogada, porque é o próprio Governo que hoje estimula a usura.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas veja, Senador José Richa, não é de estranhar o problema de supérfluo no Brasil. Eu, aqui da tribuna, denunciei e não obtive resposta — como sempre! — do Partido do Governo. Quando eu disse, por exemplo, que no Imposto sobre Circulação de Mercadorias o material escolar do seu filho paga o ICM, a revista pornográfica não paga. Quando eu disse que sardinha em lata pagava ICM, o restaurante popular pagava o ICM, o restaurante para turista não pagava o ICM. Para negócios de jóias, sobretudo o ouro, nós não tínhamos Imposto sobre Circulação de Mercadorias. O caviar, na época, não pagava ICM. Então, essas distorções existem; o Governo as conhece.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Itamar Franco, estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Ex^ª...

O SR. ITAMAR FRANCO — É um elogio dizer que está ouvindo com muita atenção.

O Sr. Passos Pôrto — ... e os apartes dados pelos seus correligionários. É natural que a Oposição critique os atos do Governo, mas cumpre também ao Governo prestar contas dos seus atos. Quero dizer a V. Ex^ª pelo que pude inferir da decisão do Governo, primeiro, que o Governo cumpriu o que o Congresso estabeleceu: a incidência sobre os supérfluos. Mas, os recursos auferidos dessas incidências não dariam para cobrir o déficit, que montava, segundo li nos jornais, a 200 bilhões de cruzeiros. Sabe V. Ex^ª da complexidade da previdência social no Brasil e em qualquer país do mundo, porque há um número grande crescente de segurados contra um número reduzido de contribuintes. No Brasil, por exemplo, cerca de 15 milhões são pensionistas da Previdência Social, contra a contribuição de cerca de 7 milhões. Então, estes 7 milhões de brasileiros contribuem para a manutenção de 15 milhões de inativos. Os recursos da Previdência foram distribuídos não só para a segurança social, como também para um elenco de benefícios que montam a mais de uma dezena e foram crescendo sem a necessária cobertura...

O Sr. Paulo Brossard — Mas como, Senador?

O Sr. Passos Pôrto — ... de custeio, através de novos recursos, através de novas formas de benefício. Por exemplo, o FUNRURAL, foi estabelecido...

O Sr. Paulo Brossard — Senador Passos Pôrto,...

O Sr. Passos Pôrto — É que o aparte me foi concedido pelo nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Estou ouvindo V. Ex^ª para responder depois.

O Sr. Passos Pôrto — Não, é porque o Senador Paulo Brossard estava ali interferindo, aliás, com muita honra para mim...

O Sr. Paulo Brossard — O espanto meu...

O Sr. Passos Pôrto — É porque V. Ex^ª acha que até hoje não se ampliou no Brasil a Previdência Social?

O Sr. Paulo Brossard — Vou pedir ao nobre Senador Itamar Franco que me dê uma fração de minuto depois do seu aparte.

O Sr. Passos Pôrto — Eu queria concluir para dizer a V. Ex^ª...

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^ª tem todo o tempo que quiser para concluir o seu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima. Fazendo soar a campanha.) — Nobre Senador, lamentavelmente, V. Ex^ª tem apenas 5 minutos para a conclusão do seu pronunciamento. Peço que regre os apartes nos seus momentos de oratória.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a V. Ex^ª a sua bondade.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Itamar Franco, é fácil sugerir que o Governo faça incidir mais tributos sobre os produtos. Mas, sabe V. Ex^ª, e está explicado tranquilamente nos compêndios de economia, que o aumento da tributação determina uma queda da demanda, e isso poderia repercutir no aumento de desemprego no Brasil. O Governo age também com sensatez. O Congresso deu uma delegação, aliás, infinita, ampla, ao Governo porque entendeu que se devesse tributar o supérfluo, mas não estabeleceu as alíquotas de tributação, nem o elenco dos chamados supérfluos. O Governo achou que deveria cobrir o déficit logo este ano, a fim de evitar já uma nova fonte de despesas que eram os juros sobre a rede bancária, para o pagamento do benefício. Porque muito pior do que diminuir o benefício é não se pagar em dia. De

modo que acho, nobre Senador, que a crítica de V. Ex^ª não procede. O Governo está tomando as providências que a conjuntura permite. O ideal seria que a Previdência Social se ampliasse, mas, em virtude do déficit crescente, torna-se difícil, até mesmo com uma estrutura melhorada. E aqui nem cabe alegar corrupção. Nós temos o exemplo dentro da nossa Casa, onde o nosso próprio Instituto de Previdência está com um déficit crescente e sabe V. Ex^ª das dificuldades que temos para cobri-lo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Passos Pôrto, antes de responder a V. Ex^ª, vou tomar um copo d'água, um supérfluo...

O Sr. Passos Pôrto — No Nordeste é supérfluo; agora, em Minas Gerais...

O SR. ITAMAR FRANCO — ...para dizer a V. Ex^ª que se um homem da Oposição dissesse assim — segundo me parece, o déficit é de 200 bilhões... Vou dizer a V. Ex^ª que não é não, vai chegar, em 1982, segundo os meus estudos, a 500 bilhões de cruzeiros...

O Sr. Paulo Brossard — 530, segundo o Ministro do Planejamento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, veja V. Ex^ª, aí é que está. É um homem do Governo — aí é que está a diferença neste País, que não se entende — a Oposição não freqüenta os gabinetes da Previdência e Assistência Social, e nem o Senador Paulo Brossard, que é do Rio Grande do Sul, por certo, freqüenta o gabinete do ilustre Ministro da Previdência Social...

O Sr. Paulo Brossard — Eu não freqüento nenhum gabinete ministerial!

O SR. ITAMAR FRANCO — A provocação foi proposital.

O Sr. Paulo Brossard — Mas eu lhe peço um aparte depois.

O SR. ITAMAR FRANCO — É um homem do Governo que não sabe... — Segundo me parece... Mas meu Deus do céu! é o Vice-Presidente do Senado que disse que, segundo lhe parece... Este homem tem que estar bem informado, para saber qual o perfil da dívida, como se deu, como se posicionou a dívida, como é que o Governo teve que buscar as alíquotas, porque que ele buscou, qual o rombo, como se deu. Foi por inépcia, por corrupção ou foi porque não se criou um fundo de reserva na época devida, nobre Senador Passos Pôrto? Aí é que está, um fundo de reserva. E V. Ex^ª também há de saber, como é do Governo, que o Presidente da República teria outras alternativas.

O Sr. Passos Pôrto — O problema não é de contabilidade.

O SR. ITAMAR FRANCO — E vou dizer a V. Ex^ª que teria outras alternativas, mas ele não quis buscar uma alternativa apresentada. Não ele, talvez o Sr. Ministro do Planejamento, ou o próprio Ministro da Previdência Social, que era atingir o sistema financeiro brasileiro.

O Sr. Gilvan Rocha — O nosso Vice-Presidente disse que a crise é mundial. Devem ser novamente os árabes, Ex^ª, os árabes que também fizeram o rombo da previdência, porque S. Ex^ª acabou de dizer que a crise era no sistema previdenciário do mundo todo. Certamente árabes novamente fizeram um rombo nesse País.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre colega Vice-Presidente, eu queria dizer o seguinte: a previdência social é a síntese da problemática de qualquer país. Todo país tem problema de previdência social, porque um dos grandes objetivos do Estado, no campo social são a previdência e a assistência social.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço o nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard — Se bem ouvi o aparte do nobre Senador por Sergipe, Senador Passos Pôrto, foram criados encargos que dilataram as despesas do INPS, da previdência social, sem a necessária cobertura financeira.

O Sr. Passos Pôrto — Perfeito.

O Sr. Paulo Brossard — Perfeito. Entendi bem. Mas eu perguntaria a S. Ex^ª se desde o Governo Castello Branco não existe um preceito constitucional que proíbe a criação de qualquer despesa, a ampliação de qualquer benefício, sem o prévio estabelecimento do suporte financeiro? Eu perguntaria se em março de 1965 o Governo Castello Branco não enviou ao Congresso um projeto de emenda constitucional que teve uma tramitação célere, bastando dizer que chegou ao Congresso depois do dia 15 e no dia 31 de março de 1965 era promulgada a Emenda Constitucional nº 11 pelo Presidente Bilac Pinto e pelos demais membros da Mesa? Quer dizer que o Governo, então, viola a lei, desrespeita a lei. E o Governo, que é um descumpridor contumaz da lei, pode pretender, através desses expedientes, revisar a Previdência Social, que, segundo as palavras insuspeitas e autorizadas do Ministro, é uma ilha cercada de corrupção por todos os lados ou a sua situação é caótica? São

declarações suas, não são minhas, não são do nobre Senador Itamar Franco. Essa é a questão, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Itamar Franco, rogo que V. Ex^ª não aceite mais apartes porque seu tempo já se esgotou.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou lhe pedir apenas mais dois minutos, para poder terminar.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Pois não.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Governo tem razão. O Governo tem medo de acreditar no seu partido. V. Ex^ª vai ver o exemplo amanhã. O partido do Governo não vai comparecer para votar o “pacote do Governo”.

O Sr. Paulo Brossard — Para o qual foi convocado.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Governo, então, tem que baixar o expediente do decreto-lei, está acostumado a fazer isso.

Sr. Presidente, queria, antes de encerrar o meu pronunciamento, dizer que eu teria várias fases na análise dos problemas da Previdência Social, para tentar mostrar que haveria outra fonte de receita, sim. Reconhecemos que há rombo na Previdência Social, a Oposição não desconhece isso. Ela erraria nesse instante se dissesse que não há um rombo. Há, já foi dito aqui porque. Pela inépcia e pela corrupção. Que o Governo diga o contrário. O Governo tem os seus líderes aqui para dizer que isso não é verdade. Que o Governo apresente o perfil dessa dívida. Mas que o Governo também venha aqui discutir conosco, tecnicamente, se quiser. Se ele não examinou, por exemplo, a alternativa de se aplicar o problema previdenciário em relação ao capital, em relação aos papéis de renda fixa que aí estão, papéis esses que são intocáveis.

Se o Governo não examinou, Sr. Presidente, o problema do faturamento das empresas na sua chamada relação capital e empregado. E quanto a isso, Sr. Presidente, há um estudo do próprio Governo, de 1972, do IPEA, quando alguns técnicos do Governo, naquela época, evidentemente num trabalho que merece uma análise mais aprofundada, mostraram que neste País poder-se-ia se diminuir os encargos sociais em benefícios do trabalhador. Mas o Governo não fez isso, o Governo não examinou o problema do PIS, onde ele poderia também buscar uma outra alternativa. A alternativa foi mais fácil, Sr. Presidente: mais uma vez fazer com que o trabalhador brasileiro pague e que o aposentado pague. Por que, Sr. Presidente, o trabalhador vai pagar duas vezes? Vai pagar uma vez com o aumento da sua alíquota, e amanhã, quando o empresário fizer necessariamente a alteração no preço de custo do produto, o trabalhador, como consumidor, vai ser penalizado novamente.

Portanto, Sr. Presidente, lamento não poder continuar a análise que pretendia fazer, mas, para mostrar, e fugindo um pouco ao debate político, que, mais uma vez o Governo erra, erra pelo decreto-lei, erra por incompetência, erra porque passa por cima do Congresso Nacional, e esse fato já nem discutimos mais, porque a ele já estamos acostumados. O Governo esquece que há um Congresso, mas a nossa esperança, Sr. Presidente, é exatamente essa, que no ano de 1982, da vontade livre e soberana do povo brasileiro, nós possamos, através das urnas, através das eleições, num confronto direto com o Governo nas ruas e nas praças públicas, sempre pacificamente, mudar o modelo econômico social e político que aí está.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há 15 anos era oficialmente criado o Projeto Rondon. O evento foi ontem festejado com alegria no Ministério do Interior, sob a Presidência do Ministro Mário Andreazza.

O Projeto Rondon, inspirado pelo patriotismo dos que o imaginara, teve como objetivo principal aproximar os jovens universitários entre si, como na definição do Ministro Andreazza:

“Aproxima os jovens das comunidades interioranas, conciliando o aprendizado com a assistência, os temas urbanos com os rurais, articulando o desenvolvimento com a interiorização.”

Durante estes quinze anos, o Projeto Rondon realizou 28 operações nacionais, e no corrente ano, 4.106 estudantes estão percorrendo o país.

Sempre foi motivo de regozijo a presença dos jovens de ambos os性os pelo interior das cidades brasileiras e em especial da Amazônia, onde são bem-vindos e recebidos festivamente. Nestes 15 anos de ininterrupta atuação, já prestou relevantes serviços nos campos da medicina, odontologia, sociologia, economia, administração, engenharia, veterinária, agronomia, direito, assistência social, pedagogia, etc.

Desse entrelaçamento dos jovens citadinos com o interior, vivendo a realidade, conhecendo os costumes, enfim sentindo a grandeza deste imenso País, os universitários adquirem a experiência que lhes será útil no futuro. Essa é uma verdade inconteste. Mas o Projeto Rondon representa tudo isso e muito mais. Ele provoca consequências positivas inumeráveis e que não se podem avaliar pela sua relevância. Seu efeito multiplicador jamais poderá ser identificado. Quando um estudante ensina um homem do interior a executar qualquer atividade, ele está lhe oferecendo mais do que aquela experiência; estará lhe propiciando condições para a sua subsistência futura e de sua família.

A história não registra o nome da pessoa que idealizou o Projeto, uma dessas idéias simples e eficazes, o famoso ovo de Colombo, que ali estava, bastando alguém se lembrar. De fato, aproveitar o tempo ocioso dos universitários, propiciando-lhes ao mesmo tempo uma noção prática do que será no futuro a sua profissão, dando-lhe, além de tudo, — e por que não? — algum divertimento, pois o convívio e o conhecimento de novos amigos representa para eles um elemento de lazer, tudo isso só poderia resultar em um sucesso extraordinário como o alcançado por esse empreendimento prático, de baixo custo, que possui efeitos irradiadores por todos os cantos do nosso imenso País.

Lembro-me, quando administrávamos o Acre, do apoio recebido do Projeto Rondon, na época Ministro do Interior o General José Costa Cavalcanti que, como o atual Ministro Andreazza, deu admirável suporte ao crescimento do Projeto, entusiasmândo os jovens para que, no retorno de suas missões, contagiassem com a nova experiência vivida seus futuros colegas.

Congratulo-me pelo grato evento, por mais uma etapa vencida, e saúdo todos os seus integrantes e seguidores, em especial os pioneiros que, diante das dificuldades naturais de uma idéia recém-implantada, não desmereceram a confiança neles depositada, enfrentando com ânimo forte as vicissitudes surgidas. Saudamos também aqueles que continuam a integrar as suas fileiras, assistindo as populações com um sorriso nos lábios. Uma referência especial aos que servem no Estado do Acre sob a coordenação do economista Francisco Cunha Filho, pois, em verdade, espelham a grandeza dos demais componentes do inigualável Projeto.

Se não podemos identificar, para prestar-lhes as devidas honras, o idealizador de tão admirável empreendimento, em compensação podemos transferir essa homenagem, também justa e merecida, aos atuais administradores, na pessoa da Presidente, Senhora Myriam Levy Cardoso Moreira, que tem levado o Projeto às culminâncias de seu sucesso; ao Ministro do Interior, Mário Andreazza, que desde o início manifestou seu entusiasmo, traduzido em apoio moral e material; ao Ministro Rubem Ludwig, da Educação e Cultura, que mostra, em todas as oportunidades, seu apoio na área sob sua jurisdição; ao Coronel Sérgio Pasquali, que durante muitos anos o dirigiu com desvelo, patriotismo, compreensão e honradez.

Bendito Projeto Rondon, que cimenta no espírito dos jovens o amor à Pátria brasileira e o respeito aos concidadãos, oferecendo aos futuros profissionais uma nova experiência que contribuirá para facilitar seus passos na vida!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, para uma breve comunicação.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, em verdade, eu estava a necessitar de tempo maior para proferir, nesta Casa, um discurso de análise das violências que estão se tornando perigosamente rotineiras no meu Estado, violências normalmente praticadas por chefes políticos ligados ao Governo, usando, muitas vezes, a própria polícia, mas, diante das dificuldades e a limitação de tempo, valho-me desta pequena comunicação para dar ciência ao Senado de que no Município de Paraíso do Norte, no Estado de Goiás, já há algum tempo existe uma situação que a cada dia que passa tende a se agravar, dado o destempero e desequilíbrio do chefe do PDS local que transformou a polícia daquele município em seu cabo de chicote, e passou a perseguir companheiros nossos da Oposição.

Acabei, Sr. Presidente, de passar ao Governo do meu Estado o seguinte telex, a respeito de acontecimentos recentes na Cidade de Paraíso do Norte. Leio:

Exmº Sr.
Governador Ary Valadão
Palácio das Esmeraldas
Goiânia—GO

Em 6-1-1982

Lavro perante Vossência o meu mais enérgico protesto contra as arbitrariedades que estão sendo cometidas em Paraíso do Norte

pelo truculento Delegado de Polícia Cesar Busolin vg em atendimento às ordens chefe Partido Vossência o não menos arbitrário e inconsequente Bringel pt

Dia 24 dezembro próximo passado vg sem ordem judicial e ao arreio da lei vg num flagrante desrespeito à própria sociedade de Paraíso do Norte vg Delegado prendeu Vereador PMDB João Vieira vg e como Juiz determinou imediata soltura vg delegado desapareceu cidade para não cumprir ordem judicial vg sendo que Vereador passou o Natal na prisão pt

Não bastasse tamanho abuso vg vem o Delegado perseguindo o Médico Moisés Nogueira vg tendo inclusive invadido sua residência com objetivo de prendê-lo vg só não logrando tal intento porque Dr. Moisés Avelino Nogueira não se curvou a prepotência do Delegado pt

Na minha condição Senador da República vg encareço Vossência retirada imediata daquela autoridade vg sob pena de responsabilizar seu governo pelo que de mais grave venha acontecer em Paraíso pt

Cientificando desde já V. Exº que estou denunciando os fatos Ministro Justiça e, se violência não cessar ali vg irei para Paraíso do Norte juntamente com outros parlamentares vg assim prestar inteira solidariedade meus companheiros pt — *Senador Lázaro Barboza, Vice-Líder do PMDB.*

Sr. Presidente, passei quase que idêntico telegrama ao Ministro da Justiça, mas não vou lê-lo dada à precariedade do tempo. Quero dar conhecimento ao Senado de que no tocante às providências junto ao Ministério da Justiça, elas foram solicitadas para Paraíso do Norte já há alguns meses, porque não é de agora que a turbulência e o arbitrio vêm ali reinando. Há cerca de alguns meses, solicitei audiência ao Ministro da Justiça para o Prefeito do PMDB, do Município de Paraíso do Norte, que àquele Ministério compareceu, não acompanhado por mim, porque fui obrigado a viajar para o interior, mas pelo meu emblemático companheiro Senador Henrique Santillo, quando, então, o Prefeito de Paraíso do Norte, documentadamente, pedia a ação do Ministério da Justiça, a fim de fazer cessar a turbulência policial e também do chefe político do PDS em Paraíso do Norte. Infelizmente, S. Exº o Ministro Abi-Ackel preferiu louvar-se em informações prestadas pelo Governo do Estado de Goiás, governo que vem se tornando dia a dia mais conivente e mais comprometido com a violência.

Quero protestar desta tribuna, com veemência, contra este estado de coisas, e dizer que, em Goiás, os homens da Oposição não estão dispostos a assistir passivamente o massacre dos seus companheiros no interior.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para uma breve comunicação.

O SR. LEITE CHAVES (Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Município de Uraí, nas imediações de Londrina, é responsável por 95% da produção de rami no País. Entretanto, nem sequer esta exclusividade contribui para que os ramicultores tenham tranquilidade na produção — a despesa de custo por quilo está por volta de Cr\$ 78,00, e o preço mínimo que está sendo pago pelo Governo é de Cr\$ 56,20.

Anteontem, os produtores de rami reuniram-se e constituíram uma comissão para vir fazer uma reclamação em Brasília, pedir que se lhes conceda justeza de preço, sem o que eles se sentirão na contingência de desarticular toda a sua lavoura. O rami é cultura fixa e representa um papel de grande importância no País, sobretudo porque é um foco de experiência naquela região. O Brasil tem em Uraí um município que vem reunindo uma grande experiência nesse setor. Além do mais, é uma fibra de grande importância para a tecelagem nacional, um produto praticamente igual ao linho, que confere ao tecido uma durabilidade maior.

De maneira que quero registrar este fato na Casa, e relembrar mais uma vez que a agricultura não é crédito subsidiado, isto é miragem, o financiamento subsidiado destina-se apenas a favorecer a grandes grupos. O fundamental para a agricultura é preço, e preço justo. No caso do rami, os agricultores estão com inteira razão quando se levantam para defender o preço justo da sua produção.

Então, o movimento tem toda pertinência, é justo e não há sentido para que o preço mínimo continue fixado em torno de Cr\$ 56,20.

Houvesse sido aprovado projeto que mereceu nosso parecer nesta Casa, do estabelecimento de correção monetária para preços-mínimos, e não estaríamos assistindo a movimento deplorável desta natureza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Humberto Lucena — Jutahy Magalhães — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Benedito Canelas — José Fragelli — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na sessão de ontem encaminhamos a votação do projeto que tem como requerente a Prefeitura de Potirendaba, no Estado de São Paulo. Ontem, na votação aqui efetuada, registrou-se o seguinte resultado: 47 Srs. Senadores presentes à Casa e apenas 7 compareceram para votar. Sete, de 47 presentes.

Hoje, Sr. Presidente, pelo aspecto geral e o clima reinante no plenário, estamos vendo que a situação quase que é a mesma. Neste caso, Sr. Presidente, apenas para efeito nosso de conhecer a força do Plenário, já vendo o Presidente triste, verificamos que não há número e, então, queremos testar. Se houver número, quem vai ficar triste seremos nós. Neste caso, não vamos alongar-nos mais. Queremos esperar esse impacto novo que o PDS vai fazer, aqui, contra a Oposição, como tem feito nos impactos de pacotes — “pacote de abril”, “pacote de novembro” — e hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, o “fardo” que estão impondo às Oposições.

Portanto, Sr. Presidente, já fizemos o encaminhamento ontem, contra, e vamos requerer verificação de *quorum*. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, requeiro verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — V. Ex^e será atendido.

Solicito aos Srs. Senadores ocupem seus lugares para a votação nominal. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Agenor Maria — Bernardino Viana — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Luiz Cavalcante — Marcos Freire — Milton Cabral — Passos Pôrto.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Dirceu Cardoso — José Richa — Leite Chaves — Martins Filho — Mendes Canale.

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou tomar o resultado. (Pausa)

Votaram “SIM” 8 Srs. Senadores. “NÃO”, 6. Houve uma abstenção. Apenas 15 Srs. Senadores compareceram à votação. Não há número.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, requeiro a concessão da folha de votação.

O Sr. Marcos Freire — Para caracterizar a ausência da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^e será atendido.

De acordo com o Regimento, suspendo a sessão por 10 minutos, fazendo acionar as campainhas, para que os Srs. Senadores que estiverem em seus gabinetes compareçam à segunda votação.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 5 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 15 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está reaberta a sessão.

Vai-se proceder à verificação de votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Furlan — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — João Calmon — João Lúcio — José Caixeta — José Lins — Luiz Cavalcante — Luiz Freire — Martins Filho — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Octávio Cardoso — Raimundo Parente.

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Dirceu Cardoso.

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

Votaram “SIM” 20 Srs. Senadores e “NÃO” 1. Houve uma abstenção. Não houve “quorum”. Nessas condições, as matérias constantes da Ordem do Dia ficam adiadas, porque todas elas estão em fase de votação.

São os seguintes os itens que têm sua votação adiada.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 673, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 674, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 1.116, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 1.117, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 2, de 1982, do Senador Dirceu Cardoso, de adiamento da votação para a sessão de 7-1-82.)

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 613, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arari (MA) a elevar em Cr\$ 4.228.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 614 e 615, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e
- de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 3, de 1982, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de adiamento da votação para a sessão de 7 do corrente.)

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso para uma declaração de voto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para uma declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pela primeira vez, nas nossas votações, a Minoria conseguiu impor-se à Maioria. Nós vencemos a Maioria na primeira votação, oito a sete, Sr. Presidente. O PDS, que quer aprovar os empréstimos, o Senhor Presidente da República que quer que os empréstimos sejam aprovados, convoca o PDS, gasta dinheiro em telegrama, em telex, manda avôs buscar parlamentares em toda a parte do País e, aqui, na primeira votação, votaram sete do PDS e oito da Oposição.

É fato inédito, mas estamos na época dos fatos inéditos, em que os pacotes surgem de madrugada, no silêncio e na calada da noite. Aliás, agora não vem mais pacote, vem fardo para esmagar...

Sr. Presidente, quero que se registre este fato: votaram oito da Oposição e sete do PDS, na primeira votação.

O Sr. Moacyr Dalla — Mas é que houve abstenção.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ah! houve abstenção. Ah! foi abstenção, sim.

Eu tenho que fazer uma comunicação. Querem me tomar essa comunicação histórica, Sr. Presidente!

Sr. Presidente, isso aqui são os prolegômenos do decurso de prazo. Começam os Senadores do PDS a rarear no plenário novamente, e depois, Sr. Presidente, o prazo corre e isso tudo vai ser aprovado pelo decurso de prazo.

Sr. Presidente, a convocação extraordinária do Congresso Nacional, está custando o couro das costas de muita gente, e nós não estamos dando número para votar. Nós, não; o PDS não está dando número para votar.

Portanto, registro, pela primeira vez, a nossa maioria de oito contra sete, Sr. Presidente, com a tolerância da Mesa, que chamou, bateu campanha por dez minutos, mandou convocar o pessoal nos gabinetes, chamou-os todos ao plenário e apareceram sete Srs. Senadores.

É este o registro que quero fazer, Sr. Presidente, este declaração de voto: esta é a preparação, esta é o vestibular para o decurso de prazo que vem por aí, Sr. Presidente, e nós vamos ter que aprovar isso tudo, as inelegibilidades, esse monstrenguismo que o Senador Murilo Badaró apresentou, hoje, na Comissão de Constituição e Justiça; esse monstrenguismo, Sr. Presidente, esse avançamento que ele apresentou, tudo isso vai ser aprovado por decurso de prazo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz, por cessão do Senador Jorge Kalume.

O SR. DINARTE MARIZ (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Trago, hoje, ao conhecimento desta Casa, e desta tribuna me dirijo ao eminente Ministro Mário Andreazza, a respeito da situação que se está criando no Rio Grande do Norte, com a construção na barragem do Rio Açu, denominada Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves.

Sr. Presidente, parece, à primeira vista, que se trata apenas de um erro técnico, mas é muito mais grave, pois trata-se de uma ameaça a uma população de cerca de cento e oitenta a cento e noventa mil habitantes.

A barragem que estava sendo construída deslizou, na opinião de muitos mas, na realidade, ela afundou numa extensão de cerca de 600 metros e até com 16 metros de profundidade. Às margens do rio, na parte a jusante da barragem estão situadas cerca de cinco cidades, com uma população de cerca de 180 a 190 mil habitantes. Criou-se um verdadeiro pânico nessa região. Não se tem uma notícia, uma explicação técnica para o assunto. E essa população vive assombrada, hoje, com a continuação dos serviços. Estão procurando corrigir, hoje tive a notícia de que estão chegando onze máquinas perfuratrizes para a continuação desse trabalho.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não sou engenheiro, não sou técnico, mas basta se ter a idéia de que uma barragem seca, sem água, já afundou, desapareceu numa extensão de 600 metros, no leito do rio; se, amanhã, reconstruída essa barragem, esse açude chegar a encher, — e o Rio Açu, sem dúvida nenhuma, é capaz de encher essa barragem nas primeiras chuvas, porque é um rio que tem um percurso muito longo, recebe água de vários afluentes — está se criando, na população que vive a margem do Rio, no meu Estado, um verdadeiro pânico.

Quero fazer aqui um apelo ao Sr. Ministro do Trabalho e consequentemente às autoridades federais.

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não.

O Sr. Marcos Freire — A preocupação de V. Ex^e parece-nos inteiramente procedente e é preciso que sejam tomadas providências urgentes para que essas populações dessas cidades, a qual V. Ex^e se refere, não fiquem, assim, à mercê de uma verdadeira tragédia. Agora, permito-me acrescer um outro aspecto do problema que está a exigir, também, um paradeiro neste País: são obras públicas feitas com o dinheiro do povo e que, freqüentemente, não oferecem aquelas condições de segurança e muitas vezes até mesmo de funcionalidade para as quais foram feitas. Eu citaria dois exemplos: em Pernambuco o suado dinheiro do povo aplicado no Projeto Asa Branca, que implica na construção de uma sucessão de barragens, ocorreu algo parecido. Embora

ainda em fase de construção, bastou uma invernada no início do ano passado para que várias daquelas barragens fossem completamente inutilizadas, destruídas; portanto não houve uma precaução técnica para evitar que os investimentos já havidos fossem preservados. E outro caso, que não é nem do Rio Grande do Norte e nem de Pernambuco, da região nordestina, mas daqui mesmo de Brasília. Todo visitante desta cidade admira o colosso que é o prédio do Banco Central, se não me engano um dos prédios mais caros do mundo, e que, no entanto, ao que estamos informados, não tem condições de funcionamento pleno porque a estrutura do prédio não aguentaria o peso necessário às intalações completas daquele Banco. Quer dizer, num País pobre, num País de analfabetismo tão grande, de doenças endêmicas, de mortalidade infantil, não é de se admirar, é mais do que uma irresponsabilidade, é um crime que os recursos públicos estejam sendo dilapidados dessa maneira. Portanto, associo-me ao apelo feito por V. Ex¹, para que providências sejam tomadas a fim de evitar que estejamos aqui, amanhã, a lamentar fatos lutosos, mas, ao mesmo tempo, acho que é apenas mais um exemplo da maneira muitas vezes insensata e irresponsável com que são feitas obras públicas neste País.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte de V. Ex¹. Realmente, essa barragem, ela é mais do que necessária, ela viria irrigar algumas centenas, talvez a maior área irrigada, aproveitável, fora a margem do São Francisco. A capacidade dela é de dois bilhões e quatrocentos milhões de metros cúbicos, quer dizer, a maior barragem a ser construída, no Nordeste, com cerca de quatro mil metros de extensão, sendo oitocentos acima do leito do rio. Na parte ajusante estão as cidades de Açu, Macau, Alto do Rio Brides, Pendências, Itanguaçu, Carnaubais. Essa barragem rompida sacrifica toda a população dessas cidades e mais a população da margem do rio, constituindo um dos setores mais habitados do Estado do Rio Grande do Norte e do Nordeste. Se o que aconteceu agora, tivesse acontecido quando a barragem já tivesse água, então, já tinha levado todas essas cinco cidades. Repito isso um caso gravíssimo. E a responsabilidade recai sobre o DNOCS — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — que até hoje, o que se sabe é que os serviços vão continuar. Mas há um verdadeiro nervosismo da população que está alarmada com a continuação dos serviços. Tenho a impressão que se devia tratar da suspensão dos serviços da barragem e convocar uma turma de técnicos da maior capacidade, da maior responsabilidade, já que a barragem está sendo construída, mais ou menos, com a orientação do Poder Público, — o dinheiro é do Poder Público, é lógico — quer dizer, com a orientação do DNOCS, e apurar responsabilidade por que quanto custou isso? São 800 metros que deslizaram. Como é que se constrói uma barragem em que a base não tem consistência? Ela afundou sem água em uma extensão de 16 metros.

Parece que foi até a mão de Deus, porque se essa barragem estivesse em época chuvosa, sem nenhuma dúvida que nesta hora, o Brasil todo estaria de luto, lamentando a morte de aproximadamente 190 mil brasileiros, talvez um número de vítimas maior do que na guerra da Itália.

É com essas palavras que ocupo a tribuna hoje, meio tenso, pensando no que poderá ocorrer amanhã, se medidas absolutamente técnicas não forem tomadas. Só a permissão de que essa barragem continue sendo construída pela mesma empresa já representa um risco muito grande.

Então, fica aqui o meu apelo principalmente ao Ministro Mário Andreazza, para assunto tão grave e que espero chegue ao conhecimento do Presidente da República. Porque eu não quero que amanhã, ou depois, estejamos aqui lamentando a morte de conterrâneos nossos, imolados por uma medida de melhor categoria que o Governo faz em benefício do povo, mas que na realidade está ameaçando a vida do povo.

Eram essas as palavras que desejava dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tive a intenção, Sr. Presidente, de falar na hora de breves comunicações, mas em virtude do avanço de oradores na Ordem do Dia não me foi possível usar da palavra, o que faço agora, para prestar uma homenagem.

O Brasil está assistindo se extinguir numa cama, num hospital de Campinas, um homem que deu brilho e grandeza ao atletismo nacional, um homem vítima de acidente de estrada em que ele não teve culpa alguma, e está perdendo, Sr. Presidente, por capricho do destino, a perna que deu tanto brilho e tanta grandeza ao Brasil.

Quero me referir a João Carlos de Oliveira, "João do Pulo", homem, Sr. Presidente, que sozinho — ele só — desassistido, sem ninguém a ampará-lo, disputou com o mundo, no atletismo, o salto triplo e foi campeão do mundo,

Sr. Presidente. Poucos homens na Terra têm essa glória. Poucos! Uns vinte homens têm a glória de ser campeões do mundo em salto triplo e João do Pulo teve essa glória. E nós tivemos esta glória através dele.

Na hora em que tomamos conhecimento, através da televisão, de que vão cortar a sua perna ou ele morrerá, sem que as Casas Legislativas, pelo menos, mandem uma mensagem de solidariedade, de apreço, nesta hora de radeira, acho, Sr. Presidente, que é uma injustiça bramante mantermo-nos aqui indiferentes, refratários, à glória que se estingue num hospital de Campinas, sem que nos manifestemos, em nome de nosso País, ele que deu mais glórias ao Brasil do que qualquer um de nós que têm assento nesta Casa. Que deu a glória, como a do ilustre representante de Campinas e de São Paulo, aqui no Senado Federal, um dos homens mais votados do mundo, Senador Orestes Quêrcia, uma das glórias desta Casa.

O Sr. Orestes Quêrcia — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dentro de instantes.

Sr. Presidente, pediria a V. Ex¹, não com a nossa manifestação, mas que transmitisse uma mensagem de solidariedade a ele, uma mensagem forte, calorosa, fervida, homenagem do Senado, através de minha palavra a ele, na hora em que está perdendo sua perna e pode perder sua vida.

Ouço V. Ex¹

O Sr. Orestes Quêrcia — Queria me associar com V. Ex¹ pela oportunidade de levantar aqui, na tribuna do Senado, esta homenagem que V. Ex¹ traz do fundo do seu sentimento e do seu coração. Estamos acompanhando, há alguns dias, em Campinas, na nossa terra, no Hospital Irmãos Penteado, o drama de João do Pulo, nosso grande atleta e grande glória nacional. Queremos salientar que V. Ex¹ levanta, nesta oportunidade, com muita justiça, essa homenagem que ele merece de todos nós brasileiros, porque realmente, como atleta, moço pobre, humilde, ele deu uma contribuição extraordinária, com aquela vitória sensacional, além de outras, que não foi suplantada, nem igualada. De forma que endosso o apelo de V. Ex¹ à Presidência no sentido de que faça chegar ao atleta, em Campinas, no Hospital Irmãos Penteado, na Avenida Júlio Mesquita, essa palavra de sentimento do Senado da República, idealizada por V. Ex¹ e que traduz, evidentemente, o sentimento do povo brasileiro, de agradecimento a este grande brasileiro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço penhorado a manifestação de V. Ex¹, que robustece os nossos sentimentos.

Sr. Presidente, quando se cortar a perna de João do Pulo, o Brasil perde também uma parte de si mesmo. Um preto que está sofrendo numa cama em Campinas, depois de ter dado esta glória maior no nosso País, depois de ter excedido os dolicocéfalos louros de toda a Terra, depois de ter sobrepujado os brancos louros assistidos por todos os países do mundo, inclusive pelos Estados Unidos e pela Rússia, que cuidam acuradamente de seus atletas.

Ele que treinou às suas próprias custas, lutando contra as adversidades e até contra as dificuldades de família e deu esta glória ao Brasil.

Sr. Presidente, o destino me conforta de ter V. Ex¹ presidindo esta Casa. Quero que V. Ex¹ mande um telegrama nascido do seu coração de poeta, de pensador político, que V. Ex¹ é, um telegrama que conforta aquela alma de bronze e que peçamos a Deus, Sr. Presidente, do fundo do nosso coração para que ele não perca aquela perna com que ele conquistou tanta glória para o nosso País, com que conquistou uma vitória tão retumbante para o nosso País, a vitória pessoal tão grande quanto a dos campeões da Libertadores da América, pelo Flamengo, tão grande quanto a vitória do campeão do mundo pelo Flamengo, em Tóquio, no Japão.

Eu sou, Sr. Presidente, por esta homenagem, nesta hora de tanta dor e sofrimento, uma mensagem quente, não a formal que o Senado está fazendo. Uma homenagem exaltando seu brio, exaltando sua alma, o Brasil, falando através do Senado e dando-lhe vida e alma nesta hora derradeira e o nosso pensamento a Deus para poupar aquela vida, se não para as grandes batalhas do atletismo de amanhã, pelo menos para que ele ande sobre suas pernas, que deram a ele a felicidade de ser campeão do mundo e ao Brasil a glória de ter sido a terra e a pátria de um campeão do mundo.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite-me V. Ex¹?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira — A homenagem de V. Ex¹ ao internacionalmente famoso João do Pulo, é mais do que justificada. A emoção profunda de V. Ex¹, que também é nossa emoção, é justificada. Porque como não soubemos, com o uso da cabeça, com a massa cinzenta, projetar o Brasil lá fora, o temos feito com sabedoria, com o uso dos pés. A Seleção Brasileira a honrar, a dignificar, a elevar o nome do Brasil lá fora, a merecer a admiração, o aplauso e o respeito do mundo, através dos clubes; ontem do Santos, agora do nosso querido Flamengo, empolgando o Japão e o mundo, através de Emerson Fit-

ipaldi, do Piquet, do João do Pulo. Na ocasião em que ele foi vitimado de forma tão violenta, a Nação tomou conhecimento através do rádio, da televisão e dos jornais, todo o Brasil voltou sua atenção para Campinas, erguendo seus pensamentos ao céu, já não pela sua recuperação física total, para que ele possa continuar dando glórias ao Brasil, dando exemplos a todos nós, principalmente à juventude, mas rogando pela sua reabilitação física. As notícias de hoje são muito auspiciosas, por tudo o que o esporte tem representado, a homenagem de V. Ex^o, com a preocupação de V. Ex^o, que é a preocupação de toda esta Casa, e a preocupação da Nação, pela recuperação desse grande atleta, desse atleta modelar, o João do Pulo, o Partido Popular se associa integralmente a estas homenagens que V. Ex^o presta ao grande atleta brasileiro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, recebo, no meu discurso, a manifestação do ilustre Líder do PP, também solidário com esta homenagem com palavra que exaltam a façanha de João do Pulo. Não é só o Brasil, o mundo também está acompanhando, o mundo que não chegou a realizar sua performance do salto triplo, vai perder aquele que, numa hora, consegue exclusivamente consigo, com seus esforços, sua dedicação, sua força de vontade e seu heroísmo íntimo. Quando atletas de países subdesenvolvidos disputam atletismo com as nações ricas e poderosas da terra sofreram, Sr. Presidente, um impacto tremendo, o impacto do subdesenvolvimento em face dos outros que são assistidos pelos técnicos mais capazes e de todas as áreas, com os governos derramando dinheiro, quantias fabulosas, às suas representações. Quando um homem como João do Pulo conquista uma lâurea de campeão do mundo é uma glória que atinge a todos nós. Eu também sou campeão do mundo, porque João do Pulo, meu compatriota, é o campeão mundial do salto triplo em todo o planeta.

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não.

O Sr. Marcos Freire — Senador Dirceu Cardoso, acho que a iniciativa de V. Ex^o realmente sensibiliza a todos os integrantes do Senado Federal e a mim apraz-me particularmente em ver V. Ex^o expressar seu sentimento de solidariedade com João do Pulo porque esta Liderança, ainda em dezembro do ano passado, ao tomar conhecimento do acidente que o vitimou, emitiu telegrama nos seguintes termos, que passo a ler para o conhecimento de V. Ex^o:

Indicações de
Serviços Taxados Congressista (28-12-81)
Destinatário: João Carlos de Oliveira
Hospital Irmãos Penteado
Cidade: Campinas Estado: SP 13.100

Compartilhando anseio nacional sua rápida recuperação vg formulou bravo esportista vg em meu nome pessoal e da bancada PMDB Senado Federal vg votos pleno restabelecimento vg permitindo seu retorno atletismo para continuar honrando nome Brasil pt Feliz Ano Novo abraços Senador Marcos Freire Líder PMDB Senado Federal

Senador Marcos Freire
Senado Federal

Isto mostra que realmente todos nós ficamos sensibilizados com aquele brutal desastre que quase tira sua vida. Realmente, a proposta de V. Ex^o encontrará, sem dúvida, acolhida de todo o Senado Federal porque este é um sentimento que reflete o próprio sentimento da Nação brasileira.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nobre Líder, essa manifestação me emocionou, porque V. Ex^o não esteve marginalizado do acontecimento. Tomou parte nele e o fez em nome de nossa Bancada. Honro-me de pertencer a Bancada que tem um Líder com tanta sensibilidade.

Sr. Presidente, volto a pedir a V. Ex^o, poeta, pensador, homem de sensibilidade, que manda um telegrama quente como o do nosso Líder, quente, vibrante, caloroso, com alma e coração, e lá onde não chegam os ais que sentimos nesta hora, possam chegar a seu leito a João do Pulo, as esperanças e as preces que fazemos a Deus para poupar-ló, para a maior glória e felicidade do Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, a Mesa associa-se à solidariedade de V. Ex^o e à ansiedade nacional pelo restabelecimento de João Carlos de Oliveira, o João do Pulo.

Infelizmente o plenário se encontra vazio e depende dele o assentimento para mensagem desse tipo. Aguardamos que amanhã V. Ex^o renove seu pleito para que possamos, com a Casa repleta dos Srs. Senadores, aprovar mensagem que, de fato, chegará em tempo e Deus acuda nosso sentimento, nossa

mensagem de fé, para que João Carlos de Oliveira se restabeleça, para glória de nossa Pátria.

É assim o despacho da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nós pretendemos deixar assinalar nossa palavra, nesta tarde, com o objetivo de chamar a atenção do Governo, e em especial do Senhor Presidente João Figueiredo, em razão da intransqüilidade que este Governo provoca na Nação brasileira, em todos os campos: no campo econômico, com as idas e vindas, no campo social e no campo político. No campo social as ameaças constantes de que o reajuste semestral será afastado do cenário jurídico; no campo econômico a intransqüilidade dos empresários que vêem o iniciar de um ano novo sem muitas esperanças. Estou me referindo mais especialmente aos empresários brasileiros, porque aqueles das multinacionais, todos poderosos, têm um respaldo maior. E, também, Sr. Presidente, no campo político, que é o campo do sustentáculo da Nação, o sustentáculo do Estado, a intransqüilidade é algo que prejudica. E um Governo que se julga forte, que em termos objetivos é forte, não tem o direito de tantas manifestações de insegurança, tantas manifestações de insensibilidade.

Veja, Sr. Presidente, no campo político, como as coisas estão. O Governo havia anunciado um projeto só, uma regulamentação só com o objetivo de dar consistência jurídica às eleições de 1982.

O Sr. Evelásio Vieira — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. ORESTES QUÊRCIA — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira — Senador Orestes Quêrcia, V. Ex^o está no encunciado do seu pronunciamento, mas cabe, exatamente, a nossa intervenção, porque este é um dos pontos críticos no Brasil. Desenvolvimento é estado de espírito. Qualquer pessoa, qualquer grupo social, para alcançar melhor índice de produtividade, tem necessidade de tranqüilidade, e nós no Brasil vivemos hoje um clima de permanente intransqüilidade, de incerteza diante das vacilações do Governo Federal. O endividamento externo que se aproxima dos setenta e cinco bilhões de dólares é um problema sério, o endividamento público federal é um problema sério, o desemprego é um problema sério. Há um elenco de problemas sérios e graves neste Brasil, mas o pior de todos é essa insegurança em que vivemos. É o empresário que, em qualquer atividade econômica, se encontra inseguro, sem condições de estabelecer um planejamento a curto prazo; é o trabalhador; é a classe política. V. Ex^o fere o ponto mais crítico em que a Nação se bate nesta hora.

O SR. ORESTES QUÊRCIA — Agradeço ao nobre Líder do PP, Senador Evelásio Vieira, o apoio e a contribuição.

Mas, Sr. Presidente, estávamos lembrando que o Governo mandou para o Congresso Nacional um projeto de sublegendas instituindo sublegenda também para governador de Estado; num momento raro de independência o Congresso se manifestou contra o projeto. Deputados do PDS se integraram na luta juntamente com Deputados e Senadores do PMDB, do PP e dos Partidos de Oposição. Como eu disse e repito em um dos momentos raros de afirmação do Congresso Nacional. E o Governo liderado pelo General Figueiredo que salienta constantemente a necessidade da abertura política, salienta a existência de um projeto de abertura política, ao invés de entender este momento de afirmação do Congresso Nacional, volta-se contra o Congresso e, no caso, volta-se especialmente contra a Nação com uma atitude revanchista, mandando ao Congresso Nacional um projeto antecedido de um comunicado da Presidência da República, dos mais violentos de que se tem notícia em toda a história depois de 1964, no qual Sua Excelência o Presidente comunica-nos uma decisão que ele tomou antes do Congresso ser ouvido, quando a decisão vai agora ser submetida ao Congresso. Uma decisão de força, uma comunicação que é até, em certos aspectos, violenta; uma demonstração de revanche contra uma decisão do Congresso Nacional, num dos poucos momentos de afirmação política, de afirmação de independência.

Pois bem, Sr. Presidente, este recuo que nós assinalamos, e debitamos ao Presidente que jrou uma abertura política, não é o suficiente para os componentes do Governo que manda neste País, porque agora estão anuncianto novos pacotes. Este, ainda, não foi aprovado, como deverá ser aprovado, em razão da violência do decurso de prazo, e já altas figuras do PDS anunciam à imprensa, abertamente, que lá nos bastidores do Governo os alquimistas estão inventando fórmulas novas. O Governo que quer se manter Governo, quer se manter mandando no Brasil, decidindo a respeito de tudo e que não aceita de maneira nenhuma, que esta decisão, este nível de grandes decisões,

venha ao Congresso Nacional, venha ao povo brasileiro — quer se manter no poder a despeito da vontade nacional que não aceita mais este regime instituído no Brasil desde 1964.

Então, nós queremos, Sr. Presidente, neste rápido pronunciamento, assinalar este aspecto de insegurança em que vive a Nação brasileira. Pronunciamento rápido, endossado pelo nobre Líder do PP, nesta Casa, o Sr. Senador Evelásio Vieira que, com muita sensibilidade, lembrou que os empresários e os trabalhadores estão inseguros, como também a classe política está insegura. Nós estamos às vésperas de um pleito garantido pelo juramento do Presidente da República — eleições para Governador de Estado — e não conhecemos as regras das eleições. No próprio pacote, esta violência denominada projeto de lei está estabelecido, Sr. Presidente, que as convenções partidárias deverão ser realizadas entre 6 meses e 3 meses, que antecederem o pleito de 82 em 15 de novembro. E nós não sabemos mais se o pleito realmente vai ser a 15 de novembro, porque com o anúncio feito por altas autoridades do PDS poderá haver modificação inclusive em termos de turno de eleição, porque se fala na possibilidade de modificação vinculando os Deputados Federais e estaduais aos Vereadores, e vinculando os Senadores aos Governadores e Prefeitos. Mas fala-se também em não se fazer mais em um só dia esta eleição, fala-se em fazer dois turnos.

Então, Sr. Presidente, a classe política fica sem saber, sem ter consciência daquilo que realmente os que mandam no Brasil estão tramando em razão das eleições de 82.

Quinze de maio é o prazo limite, seis meses que antecede ao 15 de novembro, quando teoricamente nós poderíamos fazer as eleições. Mas entretanto, Sr. Presidente, altas personalidades do PDS anunciam mais modificações no mês de março. Março, abril e maio. É um absurdo total o que ocorre neste País, Sr. Presidente, em termos de instabilidade de um Governo que devia no mínimo ser estável. E não é. Um governo que muda constantemente os pensamentos a respeito de um assunto tão fundamental como as eleições de 82, o que denota que não existe um critério básico, um pensamento único... as coisas vão acontecendo, novas opiniões vão se formando, com o tempo passando, às vésperas das eleições, demonstrando com isso que não existe uma unicidade de pensamento, um comando de pensamento. Isto, evidentemente, torna essa intransqüilidade da classe política, natural, mais séria ainda, porque verificamos que lá no Palácio do Planalto as coisas podem se modificar na medida em que venha um assessor com uma outra informação, algum outro pensador político com outra orientação; e as coisas mudam todas elas, assim, no caminho.

Sr. Presidente, desejávamos assinalar essa intransqüilidade no meio político e debitar essa intransqüilidade política, no meio social e no meio econômico, ao Governo que manda no Brasil e que quer se manter mandando no Brasil, que tem medo de voto, que tem medo do povo, que não quer eleição livre, que tem medo e regulamenta então tudo à sua maneira, ao seu interesse; que tem medo daquilo que pensa o meio social, e quer continuar a mandar, manipulando as eleições, fazendo pacotes sobre pacotes. E, o que mais sério, não tem ainda noção de qual o pacote que vai resolver o seu problema; não tem ainda noção do pensamento definitivo, o que é muito sério, porque provoca uma insegurança, uma situação de instabilidade muito grande.

Sr. Presidente, queríamos assinalar este aspecto pedindo ao Governo maior unidade de pensamento a respeito dos graves problemas deste País, unidade de orientação política para, pelo menos, a classe política poder visualizar, nas atitudes do Governo, atitudes cobertas basicamente de coerências.

Eram estas as rápidas manifestações que desejávamos deixar consignadas, nesta tarde. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senhores Senadores:

As empresas multinacionais são pródigas em recursos para ludibriar a orientação da política econômico-financeira dos países em que operam.

Como se trata de vastos conglomerados, com tentáculos em vários países, dispõem elas de uma enorme variedade de indústrias, companhias de importação e exportação, além de estabelecimentos de crédito, trabalhando, evidentemente, com a exclusiva finalidade de aumentar os lucros do imenso "holding".

Isso explica por que a Ford do Brasil não revela a menor disposição no sentido de comprar, no País, máquinas e equipamentos para a implantação do seu programa BEFIEX, conforme denúncia veiculada na 7ª página da revista *Relatório Reservado*, de nº 772, que adverte:

"A empresa, ao que se informa nos meios industriais nacionais, pretende importar os equipamentos do Japão, usando um finan-

amento da ordem de oitenta milhões de dólares do banco japonês Sumitomo, com prazo de dez anos para pagamento, três de carência juros de oito por cento ao ano."

Trata-se, evidentemente, de um negócio entre irmãos, dificilmente obtido por quem não faça parte da mesma grei transnacional.

Dante disso, a SINDIMAQ e a ABIMAQ, empresas brasileiras, já levaram ao conhecimento do Governo sua preocupação com a entrada desses e equipamentos no País, quando a indústria nacional enfrenta índices de ociosidade que vão de trinta a oitenta por cento.

Prosseguindo, diz aquele informe financeiro:

"Nos contatos informais que vêm mantendo com o Governo eles têm lembrado às autoridades que o BEFIEX, como um programa que visa ao desenvolvimento industrial do País, não pode fechar os olhos para a difícil situação das empresas nacionais. Além disso que o programa da FORD não deve constituir-se numa exceção pois outras montadoras estrangeiras, como a Mercedes-Benz, a Volkswagen e a Caterpillar, concordaram, recentemente, em discutir e fizeram acordos com a indústria nacional para a compra de equipamentos que entravam em programas BEFIEX."

Além das ligações que, geralmente, existem entre as multinacionais dedicadas à indústria e exportação, com as empresas de financiamento e os bancos internacionais, evidentemente a Ford tem interesse em adquirir aqueles equipamentos no exterior porque, nas importações, a empresa tem isenção de IPI e ICM, tão atraentes quanto aquelas vantagens do financiamento.

Se fizer as compras no mercado interno, a empresa pagará esses dois tributos, do que resultaria, em alguns equipamentos, preços superiores aos do mercado internacional.

Sabe-se que as Indústrias Romi solicitaram ao Ministro da Fazenda, Sr. Ernane Galvães, a concessão de crédito de IPI (15%) nas vendas da indústria nacional, nos projetos BEFIEX, único meio que têm de concorrer com as importações.

Além dessas gestões junto às autoridades fazendárias, os empresários nacionais tentam interessar a FORD na solução do problema da ociosidade enfrentado pelas empresas brasileiras, muitas delas fornecedoras de autopeças para aquela montadora.

Justamente por haver possibilidade muito clara dessa concorrência externa, difícil de enfrentar, as indústrias de máquinas e bens de capital tentam, desde o início do ano, obter uma nova redução da incidência do IPI, previsto nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 1.428, para aplicação nos casos de compras de programas BEFIEX.

Essa alteração poderia permitir a concorrência das nacionais com as empresas estrangeiras.

Não se comprehende a demora do Governo em atender a essa justa reivindicação.

Se não o fizer, aumentará a ociosidade das empresas nacionais de máquinas e bens de capital, com desastrosos reflexos na nossa economia, principalmente de referência à maior preocupação atual do Governo: evitar o desemprego, já que equilibrou a balança comercial e vem obtendo reduções no incremento do custo de vida.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A homenagem certa ao homem certo no momento certo. Foi assim que o Ministro da Desburocratização, Hélio Beltrão, qualificou a escolha do embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima como Homem de Visão de 1981. Efetivamente, nada mais adequado que, em uma época na qual o País se vê envolvido em necessário esforço exportador, mostrar o êxito do trabalho de um diplomata que, com justiça, é considerado um dos funcionários brasileiros a mais trazer divisas do Exterior.

Hoje, o Brasil precisa exportar. Depois do segundo choque de aumentos dos preços do petróleo, sofremos novo impacto, o da elevação das taxas de juros no mercado internacional, especialmente grave para um país cuja dívida externa ultrapassa os 60 bilhões de dólares. Para se ter uma idéia do ônus representado por essa elevação, basta citar cálculo do conhecido especialista norte-americano William Tyler, ex-pesquisador do IPEA e da FGV que hoje leciona na Universidade da Flórida. De acordo com ele, uma alta de apenas 1 por cento na taxa de juros cobrada no mercado externo representa um acréscimo de 500 milhões de dólares na dívida brasileira. Essa estimativa, de resto, é corroborada pelo próprio Ministério da Fazenda.

Constrangido dessa forma nosso balanço de pagamentos, em um aperto que certamente perdurará por mais alguns anos, a única forma de se aliviar as pressões daí decorrentes é obter saldos na balança comercial. Isso vem sendo conseguido, pela primeira vez em cinco anos, e para 1982, prevê-se já, o País alcançará um saldo próximo a 3 bilhões de dólares.

A exportação não é, portanto, mera aventura por um mercado menos conhecido, mas uma necessidade vital para a nação. Interpõem-se sérios obstáculos, porém, à ampliação das nossas vendas de bens e serviços — obstáculos comuns, aliás, a grande parte dos países em desenvolvimento. Poderíamos listar alguns deles, como a falta de competitividade decorrente da escala de produção ainda inferior à dos exportadores tradicionais. Ou as longas distâncias e o alto custo dos transportes.

No entanto, um problema que freqüentemente sequer é percebido de fora termina por ocupar papel central entre essas pedras no caminho: a ausência de uma infra-estrutura capaz de garantir o acesso aos mercados externos. Os exportadores tradicionais dispõem de agentes, de contatos, de crédito fácil nos países de destino, de clientes certos, o que constitui um conjunto de fatores indispensáveis para a penetração em um mercado que, corretamente, o eminente Ministro Beltrão qualifica de "altamente competitivo e freqüentemente superprotégido".

Cabe ao Estado abrir esse tipo de espaço, no que a revista *Visão*, autora da homenagem ao embaixador, chama de "convergência dos interesses públicos com os interesses privados". É precisamente isso que Paulo Tarso Flecha de Lima vem fazendo. Em um trabalho diurno, o Departamento de Promoção comercial, pelo qual é responsável desde 1971, conduz uma política agressiva de contatos com compradores em potencial, numa ação que vai desde a promoção de feiras e seminários até negociações diretas com governos estrangeiros.

Os resultados aí estão. Diferentemente de outros órgãos, às vezes até lembrados com maior freqüência, o Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty tem números a mostrar. Basta registrar, como fruto de sua ação, a descoberta do imenso mercado representado pelo chamado Terceiro Mundo. Em 1972, de acordo com estatísticas do próprio Itamaraty, o comércio entre Brasil e Nigéria alcançava a custo 1 milhão de dólares; hoje, aproxima-se dos 500 milhões de dólares. Nossas exportações para o Terceiro Mundo, incluída aí a América Latina, saltaram de menos de 20 por cento do total de vendas para quase 39 por cento, em dez anos. No mesmo período, as exportações para os Estados Unidos caíram de aproximadamente 45 por cento do total para 17,3 por cento, mesmo mantendo um contínuo crescimento. Em outras palavras, ao mesmo tempo em que conservávamos e até ampliávamos nossos mercados tradicionais, abrimos e explorávamos novos campos, reduzindo a dependência decorrente da concentração.

Nesse mesmo período diminuía drasticamente também a nossa dependência das vendas de determinados produtos, em especial os produtos primários. Os manufaturados ocupam crescente proporção das vendas brasileiras ao exterior, enquanto cai a participação percentual do café, do açúcar e de outros produtos agrícolas. Se bem que tal declínio se deva antes ao protecionismo dos países desenvolvidos e à manipulação internacional dos preços, com lamentáveis efeitos para o produtor brasileiro, o aumento proporcional de nossas vendas de manufaturados e de serviços traduz saudável diversificação na pauta de exportações.

O Departamento de Promoção Comercial não tem descurado, porém, das relações econômicas com os países desenvolvidos. O *Brazilian Trade Bureau*, instalado há doze anos pelo próprio Flecha de Lima em Nova Iorque, dinamizou o comércio brasileiro com os Estados Unidos. A exportação de uma série de produtos, como os calçados, os objetos metálicos, o café solúvel, cresceu a partir daí. Fatos semelhantes podem ser lembrados com relação à Comunidade Econômica Européia e aos países socialistas.

Esse tem sido o trabalho profícuo de Paulo Tarso Flecha de Lima nos quase onze anos em que chefiou o Departamento de Promoção Comercial. É um constante ir-e-vir entre os cinco continentes, um permanente contato com as empresas, um esforço para a descoberta e a ampliação de mercados. Foi assim que ele se transformou num dos mais importantes elos entre os empresários e o governo, nesse campo da mais alta relevância que é das nossas relações econômicas com o exterior.

Na verdade, como bem o mostra Paulo Tarso Flecha de Lima, no discurso de agradecimento à escolha como Homem de Visão, "na gama ampla de interesses nacionais a promover, desenvolvimento e comércio adquiriram, nas últimas décadas, notório relevo". O comércio, lembra ele, passa a ser objeto mais freqüente da ação diplomática, mas não deixa de ser, a par de objeto, instrumento dessa ação, a ponto de a componente comercial ser muitas vezes determinante na relação política.

Nesse discurso — cujo texto, bem como o da saudação feita pelo Ministro Hélio Beltrão, incorporo a este pronunciamento — o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima situa com precisão o papel que, nesse esquema, deve o Brasil desempenhar no quadro internacional. "O mundo em desenvolvimento", afirma ele, "é, definitivamente, um protagonista hoje decisivo na ordem econômica internacional", aponta ele, antes de afirmar que "nesse mundo, a contribuição do Brasil é inelutável e, pela nossa opção de organização social e política, essa terá de ser compartida entre Estado e Nação, entre Governo e empresas, numa permanente interação entre o público e o privado".

A precisão dessa conceituação não surpreende. Além de homem de ação, o que foi fartamente demonstrado nos sucessivos postos que ocupou na carreira, Paulo Tarso Flecha de Lima coloca-se entre os mais criativos membros de nosso corpo diplomático. A essa experiência adicionaram-se ainda uma passagem pela Presidência da República, durante o Governo Kubitschek, e a chefia de gabinete do primeiro governador da Guanabara, o também diplomata Sette Câmara.

Em todas essas funções, Paulo Tarso Flecha de Lima mostrou a mesma qualificação e a mesma dedicação que justificariam sua escolha como Homem de Visão de 1981. Um esforço que talvez possa ser resumido em uma frase dele próprio, ao comentar a função que deve representar nossa diplomacia, de cuja eficiência é um dos melhores exemplos: "sob os punhos de renda da persistente metáfora, o essencial é que haja mão forte na defesa dos interesses nacionais, faís como se apresentam em cada passo da nossa trajetória".

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON
EM SEU DISCURSO:**

a) Saudação do Ministro Hélio Beltrão ao Embaixador Flecha de Lima
Meu discurso de saudação será curto. Dada a evidência gritante do acerto da indicação, qualquer elogio ao homenageado parecerá insuficiente, se não desnecessário. Por outro lado, minha hora de falar já passou. Afinal de contas, ninguém veio aqui para ouvir o que tem a dizer o Homem de Visão que já era, e sim aquele que hoje é.

Meus senhores

A escolha do embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima como Homem de Visão de 1981 é a homenagem certa ao homem certo no momento certo.

A consagração dos méritos realmente superlativos desse jovem embaixador coincide significativamente com o reconhecimento público do amadurecimento de um importante processo de renovação no comportamento da diplomacia brasileira. Ante as profundas transformações que vêm desarrumando o mundo nos últimos dez anos, o nosso Itamaraty — orgulho do serviço público brasileiro — tem sabido adotar, sem ruptura com o passado, a postura, o caminho e a linguagem de um povo que sabe o que quer.

Foi precisamente no início dessa fase que conheci Paulo Tarso mais de perto; quando, em missão no exterior, a bem dizer na mesma trincheira, nos empenhávamos em afirmar a emergência e os objetivos autônomos de um Brasil disposto a recuar a condição de país subordinado ou periférico.

Impressionou-me desde logo a rica personalidade desse mineiro talentoso, de temperamento ao mesmo tempo afável, ardoroso e combativo. A admiração logo se transformou em estima, por força de uma absoluta identidade de propósitos, inspirada na prevalência do interesse nacional.

Integro-me na primeira fila da legião de brasileiro que vêm acompanhando e aplaudindo a fulgurante ascensão de Paulo Tarso Flecha de Lima, não apenas na carreira que abraçou como na esfera mais ampla do apreço público, não só no Brasil como no exterior.

Fartamente dotado da imaginação, da agressividade e da capacidade de negociação de um empresário moderno, o brilhante diplomata que hoje homenageamos constituiu-se rapidamente em poderoso aliado, padrinho e ponta de lança dos exportadores do Brasil. Flecha de Lima colocou toda a sua competência e o poder da eficiente organização que dirige a serviço dos novos bandeirantes brasileiros que, com insuperável pertinácia e habilidade, se vêm lançando à dura conquista de um mercado externo altamente competitivo e freqüentemente superprotégido.

Neste exato momento em que começamos a romper o círculo de ferro do estrangulamento externo, não poderia ter sido mais feliz e oportuna a iniciativa de conferir o notável laurel que celebramos esta noite a um homem que vem contribuindo tão decisivamente para esse processo de liberação, especialmente no que se refere à diversificação, expansão e consolidação de nossas relações comerciais com os países em desenvolvimento.

É curioso observar que o extraordinário desempenho de Paulo Tarso à frente do Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty acabou por convertê-lo em vítima do próprio êxito. É sua inevitável ascensão a novas e ainda mais relevantes responsabilidades criará para o Ministério e para o

Governo o difícil problema de substituí-lo sem prejudicar o desenvolvimento comercial do Brasil no exterior.

Pura não me alongar na fala que prometi seria breve, deixo de registrar aqui todas as significativas missões — e não têm sido poucas — que Paulo Tarso tem cumprido dentro e fora do Itamaraty, desde o exercício de funções de imediata confiança no Gabinete do Presidente da República e do governador da Guanabara até a ativa participação em importantes agências federais de desenvolvimento econômico.

Agradeço à *Visão*, de Henry Maksoud, a alegria de poder saudar uma pessoa a quem tão sinceramente admiro. E junto meu caloroso aplauso ao de todos aqueles que, presentes a esta bela festa, felicitam a direção de *Visão* pela excelência, justiça e oportunidade da escolha do ilustre Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima como Homem de *Visão* de 1981.

b) discurso do Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima por ocasião da entrega do título de Homem de *Visão* 1981

Agradeço, sensibilizado, as generosas palavras com que o ministro Hélio Beltrão, na sua qualidade de Homem de *Visão* de 1980, me saudou. Entendo-as permeadas de subjetividade, que se justifica pela nossa velha amizade. De minha parte, há muito me inscrevo na legião dos incontáveis admiradores de suas importantes realizações, tanto no plano empresarial quanto no político. Hoje, esta legião é enormemente acrescida pelos brasileiros reconhecidos por sua dedicação à tarefa de erradicar, da mentalidade e da prática nacionais, a prepotência e a inoperância burocráticas. Estou certo de que mais uma vez terá êxito, pois sobram-lhe talento e espírito público e acompanham-no os bons votos da nação.

Agradeço, também, as não menos generosas palavras de Henry Maksoud, este contemporâneo do futuro, empreendedor audaz e um dos mais lúcidos homens de empresa do Brasil. Cedo ele soube interpretar a nossa realidade e entender o potencial que se abria no intercâmbio de experiências de desenvolvimento, destacando-se como um pioneiro da presença da tecnologia brasileira no exterior. Destaco, em especial, o discernimento que revelou ao tornar-se um dos mais entusiasmados lutadores por uma maior aproximação entre os países em desenvolvimento, hoje o grande vetor da atuação internacional do Brasil. Sou-lhe ainda grato pela gentileza de reunir tantos e tão queridos amigos neste local, que é em si mesmo marco de sua capacidade de realização e testemunho da bem-sucedida diversificação de suas inúmeras áreas de atividade.

A esses amigos declaro-me comovidamente reconhecido por suas presenças, que para mim constituem valioso estímulo.

E, ao agradecer o título que me outorgam, de Homem de *Visão*, recebo essa honraria como membro de uma instituição cujos méritos me orgulha partilhar. Dificilmente poderia dissociar minha visão individual da de meus chefes, funcionários da Casa e dedicados colaboradores. Campos valiosos de minha visão se conformaram em quase três décadas de convívio enriquecedor com meus colegas, entre os quais destacaria Mário Gibson Barboza, Antônio Azeredo da Silveira e Ramiro Saraiva Guerreiro, os chanceleres sob cujas ordens tenho trabalhado diretamente nos anos mais recentes. O título que me conferem distingue o homem — mas este o deve à instituição.

Já ouvi que, por sua atuação na área comercial, se vislumbra um novo Itamaraty. Não existe um novo Itamaraty. O que existe é um Brasil e um mundo que se renovam e aos quais o Itamaraty procura automaticamente ajustar-se. A diplomacia deve servir ao país naquilo que é prioritário em cada momento de suas relações internacionais. Quando, logo após a independência, consagrou seus esforços ao reconhecimento de direitos territoriais anteriormente assentados, ou quando contribuiu, neste século, para desenhar o perfil internacional do Brasil, o Itamaraty procurou realizar o que a situação de cada período aconselhava ou exigia. Ao firmar-se a prioridade da integração mais estreita e proveitosa do Brasil na economia internacional, nela a diplomacia logo se engajou. Daí o mérito da Chancelaria: sua coerência com o Brasil e sua capacidade de a ele servir com eficiência. A retórica da ocasião não importa. Sob os "punhos de renda" da persistente metáfora, o essencial é que haja mão forte na defesa dos interesses nacionais, tais como se apresentam em cada passo de nossa trajetória.

Na gama ampla de interesses nacionais a promover, desenvolvimento e comércio adquiriram, nas últimas décadas, notório relevo. O comércio passa a ser objeto mais frequente da ação diplomática. Mas não deixa de ser, a par de objeto, instrumento dessa ação, a ponto de a componente comercial ser muitas vezes determinante na relação política. Não por vontade de quem a conduz mas, sim, como resultado de circunstâncias incontornáveis. Importante é que o interesse comercial imediato não desmereça os parâmetros éticos do equilíbrio de ônus e vantagens e tampouco ofusque a preocupação política da justa avaliação desse interesse comercial específico no quadro mais extenso dos valores globais a preservar. Tenho a segurança de que essa

inserção do comercial no político é fértil. O comércio aproxima os povos e seus homens e costumes, sempre multiplicando oportunidades de novos e profícuos laços.

A insatisfação generalizada com as estruturas multilaterais montadas no imediato pós-guerra e a perda da eficácia da tarifa aduaneira como instrumento reitor do comércio têm imprimido às negociações internacionais mar cada vocação bilateralizante. O impasse multilateral motiva a busca de uma reciprocidade bilateral que permita uma mais rápida solução de problemas imediatos e um mais transparente balanço de benefícios. Cada vez mais pesa no convívio entre as nações a sensação de que a atual ordem econômica internacional nivelava juridicamente os Estados, mas disfarça desigualdades que, aferidas de país para país, se tornariam mais conspícuas e, em princípio, mais suscetíveis de reivindicação compensatória. Entretanto, o que aparece como aumento da capacidade nacional de resolver a angustiante questão da eqüidade no comércio, pelo diálogo bilateral, na realidade significa um grande recuo em relação a conquistas alcançadas no campo da convivência internacional.

A um país economicamente mais fraco interessam regras tanto quanto possível automáticas que previnam discriminações ou medidas tópicas como as que hoje imperam no conjunto dos instrumentos aplicados ao fluxo do comércio internacional. Dentre estas, sobressai, devastador, o protecionismo. A prevalecer a atitude hoje preponderante nos países desenvolvidos, o protecionismo tenderá a crescer na medida do aumento da competitividade dos produtos dos países em desenvolvimento.

O protecionismo tenta muitas vezes justificar-se com o argumento, aparentemente respeitável, da perda de emprego nos países industrializados, como consequência das chamadas importações "baratas", oriundas dos países menos avançados. Omite-se, entretanto, um fato essencial: a causa principal dessa perda de emprego é a inovação tecnológica, a qual prescinde cada vez mais do trabalho do homem, mas constitui padrão de seu superdesenvolvimento econômico. Esquece-se, por outro lado, que o Sul em construção assegura mercado para os bens sofisticados produzidos no Norte afluente, representando contribuição expressiva para o aumento de empregos em segmentos estratégicos de suas respectivas economias.

Resistentes a mudanças em instituições que muitas vezes os privilegiaram, recalcitrantes em práticas protecionistas por incapacidade de ajustar as respectivas estruturas de produção na competição de novas fontes de suprimento, a conduta dos próprios países desenvolvidos faz ressaltar a importância do relacionamento entre os países em desenvolvimento. O campo para a criação de novos laços é aqui mais aberto, o ânimo prospectivo, ausentes os entraves de esquemas obsoletos ou dependências subalternas. Esses fatos representam vantagens que nos ajudam, de certa forma, a enfrentar as dificuldades resultantes da novidade.

O empenho do Brasil em estreitar seus laços com os demais países em desenvolvimento não é, pois, mero estratagema político, nem pode ser visto como derivação retórica, inconseqüente, de nossas insatisfações nas relações com os países desenvolvidos. Nossa decidida presença nas relações Sul—Sul é fruto de decisões conscientes e que se anteciparam às crises mais recentes da economia mundial. A geografia diplomática do Brasil alterou-se radicalmente no pós-guerra. Soubemos cedo prever o fértil terreno de profícua cooperação que os novos países viriam a apresentar para o Brasil. Hoje, não obstante tantas dificuldades a superar, e distâncias a vencer, há fluxos estáveis de trocas, há consideração permanente de projetos novos, há abertura de setores inteiros de atividade, há colaboração entre os países. Sofisticadas iniciativas de fornecimento de bens e serviços, com financiamentos simultâneos, são concebidas, negociadas, executadas e viabilizadas no Terceiro Mundo. Os resultados até agora alcançados não só recompensam os esforços despendidos como também alimentam a confiança de que o realizado é tão-somente uma mostra do muito que há a obter. Pessoalmente engajado neste processo, nele já identifico o movimento da "bola de neve", oportunidades gerando oportunidades, na medida em que vão sendo sucessivamente exploradas e aproveitadas, a rede de contatos se estreitando na perene procura de novas formas de intercâmbio, séculos de distanciamento superando-se ao contato revelador de identidades inesperadas, complementaridades promissoras, uma solidariedade antes apenas presumida. A ninguém escapa que a aproximação entre os países do Sul fortalece seu papel já significativo na cena econômica internacional, contribuindo para potencializar acervos de recursos naturais e humanos, talvez no passado preconceituosamente desprestigiados. O mundo em desenvolvimento é, definitivamente, um protagonista hoje decisivo na ordem econômica internacional.

Nesse mundo, à contribuição do Brasil é inelutável e, pela nossa opção de organização social e política, essa terá de ser compartida entre Estado e nação, entre Governo e empresas, numa permanente interação entre o público e o privado. Inexiste, hoje, o monopólio da responsabilidade da ação inter-

acional. Os contatos diretos entre diferentes segmentos das sociedades nacionais, sejam operadores econômicos ou homens de governo, se multiplicam, acentuando a necessidade de um entendimento permanente entre estes diversos interlocutores como o Estado e suas múltiplas facetas, os agentes governamentais, as empresas nacionais que se expandem além-fronteiras, as empresas transnacionais, as entidades supranacionais e os organismos financeiros internacionais.

Surge aí, com nitidez, um novo espaço para a atuação da empresa no plano mundial. Limitado o Estado em sua capacidade de construção jurídica convencional, há que se buscar novas modalidades de relacionamento. Hoje, própria expressão formal dos propósitos de aproximação política passou a incorporar declarações de intenção que implicam conferir à empresa, em assuntos de natureza econômica e comercial, crescentes responsabilidades de transpor tais propósitos para o terreno concreto. Cria-se, assim, como fruto da conjugação entre Estado e empresa, vínculos internacionais importantes cuja face mais visível e reveladora do bom nível de relacionamento político entre dois países é, justamente, a atuação empresarial. Exatamente este temido o meu ofício: promover a concertação entre objetivos estatais e interesses privados, com uma visão realista e sem dogmatismos, respeitando escrupulosamente a separação das esferas de atuação de cada um.

Sinto-me, assim, participar do fascinante processo de adequação das forças vivas do nosso país à sua grandiosa dimensão, a qual nos impõe compromissos de solidariedade perante a comunidade das nações e responsabilidades indeclináveis perante nossos concidadãos. Percebe-se nesse processo a conformação de um novo pacto social em função da importância crescente dos temas práticos nas relações nacionais e internacionais.

Ações concretas em benefício dos cidadãos e resultados tangíveis nos programas de governo são componentes essenciais do exercício do poder público, num tempo em que o próprio conceito de liberdade muito se enriqueceu, ao incorporar também a idéia do direito do homem de aceder ao progresso e aos frutos do trabalho nacional e do intercâmbio internacional.

Senhores:

Encontro, como traço de união com os Homens de Visão que me precederam, a satisfação retrospectiva pelo que o país já logrou alcançar, a certeza de sua capacidade de superar as dificuldades no presente e a confiança inabatível no futuro do Brasil. No plano internacional, confio e espero que se reabeleça a cooperação frutífera e criativa, que prevaleça a razão na superação das tensões econômicas que hoje nos afligem e que a paz se assente sobre uma base de prosperidade geral. Nesse sentido, a impaciência que marca nossas reações com o chamado "Norte" econômico do mundo resulta da vontade construtiva de chegar-se a um entendimento, que consideramos inadiável, em torno de problemas que julgamos comuns, embora nos afetem a uns e outros, diversamente. Trata-se da impaciência de quem é compelido a progredir, de quem tem urgência e sabe que pode contribuir para as soluções.

No plano nacional, reafirmo a minha convicção de que o grande projeto em cuja edificação estamos todos empenhados, sob a lúcida liderança do eminente presidente João Figueiredo, será capaz de incorporar produtivamente todas as reservas humanas e naturais de nosso país, trazendo prosperidade para a economia, banindo o desemprego, atenuando os desequilíbrios regionais e elevando o nível de vida do nosso povo. Esta é a visão que me orienta e que me permite antecipar o destino glorioso do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 673, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 674, de 1981, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 1.116, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 1.117, de 1981, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 613,

de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arari (MA) a elevar em Cr\$ 4.228.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 614 e 615, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e
— de Municípios, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 5-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (Para uma explicação pessoal.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Senador Pedro Simon estranhou, da tribuna que ocupava, a realização de uma sessão extraordinária no plenário do Senado Federal, no período entre 21 e 31 de dezembro, mais precisamente no dia 28 do mês findo.

Realmente, as lideranças dos partidos, com assento nesta Casa, encaminharam à Presidência da Mesa sugestão no sentido de que, naquele período de dez dias, a ordem dos trabalhos se restringisse tão-somente a trabalhos de Comissão, tendo em vista que entre as duas datas ocorreriam as festas de Natal.

Tendo a Presidência participado dos entendimentos, no sentido de não haver deliberação através de realização de sessões, esta Liderança liberou os integrantes do PMDB até o dia 4 de janeiro, tendo em vista que 1º era feriado, 2, sábado e 3, domingo, ficando inteiramente tranquila a liderança de que nenhuma matéria poderia ser examinada no plenário do Senado.

Fui surpreendido, como surpreendidos terão sido os demais Senadores, pelo menos os de Oposição, pelo noticiário da Imprensa, dando conta de que haveria uma sessão extraordinária para examinar mensagem do Presidente da República, indicando o Governador do Estado de Rondônia, recém-criado.

À primeira notícia que li não dei crédito. Não dei crédito porque a coisa havia sido formalizada através de requerimento subscrito por todas as lideranças partidárias do Senado: o Líder do PP, o Líder do PDS e o Líder do PMDB. E, mais ainda, com base nesse documento, a Presidência havia decidido, do alto de sua cadeira, que entre 21 e 31 de dezembro não haveria decisão alguma em sessões do Senado Federal.

Mas, como esta notícia voltou a ser veiculada pela Imprensa, e mais, informava-se que a Liderança do PDS estava convocando os integrantes do partido oficial para que aqui se encontrassem no dia 28, a fim de aprovarem a indicação do novo Governador de Rondônia, procurei entrar em comunicação com alguns companheiros meus. Tendo em vista o período natalino, e estando eles liberados pela Liderança, não foi fácil manter esse contacto com todos aqueles que eu desejava. O primeiro contato que consegui foi com o Senador Dirceu Cardoso que, apesar de compromissos já assumidos, se dispôs a comparecer a Brasília para, pelo menos, verificar de perto o que ocorria. Encontrava-se ele no Rio de Janeiro, mas, em face da impossibilidade que me encontrava de repentinamente aqui comparecer, prontificou-se a estar aqui presente e requerer a verificação de *quorum* para que o Governo, forçando essa situação, desse, apenas através de sua Bancada, os votos necessários para a referida aprovação.

Mas, ainda questionando a veracidade da notícia, solicitei a um familiar meu, a meu filho, que telefonasse para a residência do Presidente do Senado, Senador Jarbas Passarinho, a fim de que realmente me fosse confirmada a realização da sessão em questão. E S. Ex^ª realmente confirmou que havia chegado a mensagem presidencial, e, como era considerada matéria de urgência, estava decidido a convocar uma sessão extraordinária com o fim único e exclusivo de que tal matéria fosse examinada. Diante desta confirmação por mim provocada, foi que o Senador Dirceu Cardoso se prontificou a colaborar com a Liderança e aqui estar presente.

Ainda no dia da votação, no referido dia 28, entrei em contacto com Brasília e tive a oportunidade de trocar idéias com o Vice-Líder Lázaro Barboza para me inteirar do andamento dos trabalhos, tendo em vista a perspectiva da realização daquela sessão que se daria às 18 horas e 30 minutos. E, nesse ensejo, reafirmei a S. Ex^ª que a orientação da Liderança era a de embarcar, dentro das suas limitações, a aprovação daquela indicação, em coerência com o comportamento anterior da Bancada, que não entendia a criação do Estado de Rondônia, nos termos em que foi feita. Não que fôssemos contra a criação deste Estado, ao contrário, defendímos esta criação, mas com outro espírito, com o espírito democrático que deve orientar a criação de uma unidade federativa, assegurando-se a eleição de governador e não se admitindo,

jamais, que um interventor nomeado possa ficar legislando através de decretos-leis, mesmo após a Constituinte cumprir a sua missão de dar a novo Estado uma Constituição.

O SR. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — O nobre Senador Marcos Freire está falando em explicação pessoal e, portanto, V. Ex^ª não pode apartear.

O SR. MARCOS FREIRE — Portanto, esta a explicação que eu teria que dar ao nobre Senador Pedro Simon, que estranhou a realização da referida sessão. Todos a estranharam e quero que fique, portanto, registrado, de pois da indagação feita, o histórico do que ocorreu, o comportamento da Liderança do PMDB, que ainda hoje não se conforma com a convocação havida e que, no final das contas, tenha obtido êxito esse comportamento que não parece estar adequado com as tradições parlamentares, contrariando frontalmente não só um acordo de lideranças, mas uma decisão da Mesa Diretora.

A história certamente dirá quanto à coerência da bancada oposicionista, tendo em vista a orientação dada, de que aquela aprovação não mereceria ser endossada e, portanto, esperava que, não tendo a Maioria colocado aqui os votos necessários para assumir a responsabilidade sozinha por aquela aprovação, se pudesse, a esta altura, constatar que tal iniciativa do Executivo não teria logrado êxito.

Portanto, são essas as explicações que acho cabíveis para que a indagação do ilustre representante do Rio Grande do Sul não fique sem o esclarecimento necessário e que dá conta das gestões mantidas sobre o assunto. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 4-1-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cabe-me, sem dúvida, uma palavra sobre o pronunciamento que acaba de ser feito pelo nobre Senador Dirceu Cardoso. Seria desnecessário lembrar que houve realmente um acordo de lideranças e que esse acordo, conforme requerimento que, certamente, consta da documentação da Mesa, se refere à substituição da Ordem do Dia das sessões extraordinárias, por trabalhos das Comissões.

Não houve, em nenhum momento, suspensão da convocação do Senado, feita pelo Presidente da República. Não havia, portanto, nenhuma necessidade de que a Presidência do Senado convocasse quem quer que seja para os trabalhos normais que são da nossa própria obrigação, quer dizer, da obrigação dos Senadores.

Acho que S. Ex^ª, o nobre Senador Itamar Franco...

O SR. Itamar Franco — V. Ex^ª disse uma coisa de causar riso; falou em obrigação. Não vejo nenhuma obrigação. Onde está a Bancada de V. Ex^ª, com raríssimas exceções? Vamos ver se votarão o projeto para o qual o Governo convocou o Congresso Nacional. Isso é que é obrigação.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^ª me permite?

O SR. Itamar Franco — V. Ex^ª citou o meu nome e estou respondendo. V. Ex^ª me permite o aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo-o com o maior prazer.

O SR. Itamar Franco — V. Ex^ª falou uma expressão que, V. Ex. me perdoe, eu até fui inusitado, deu-me vontade de rir, foi quando V. Ex^ª falou em obrigação. Obrigação de quê?

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^ª me permite? V. Ex^ª acha que é preciso, em tempo normal, que o Presidente da Casa convoque cada um de nós para cada sessão, para comparecer a cada dia ao Senado? Essa é a nossa obrigação. Faz parte do nosso trabalho vir a esta Casa, livremente, é claro.

O SR. Itamar Franco — Não, Excelência. V. Ex^ª me permite?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte a V. Ex^ª

O SR. Itamar Franco — Veja V. Ex^ª que, com o meu protesto, foi feito um acordo entre lideranças.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^ª protestou contra o acordo?

O SR. Itamar Franco — Protestei, exatamente porque não acreditava exatamente nisso. V. Ex^ªs não cumprem com a palavra.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^ª tem o direito de protestar.

O Sr. Itamar Franco — Protestei junto a minha Liderança, no dia em que fez o acordo entre as duas lideranças, inclusive com a Liderança do Partido Popular. O nobre Senador Dirceu Cardoso estava perto, quando eu afirmei: Não façam isso. Será possível que V. Ex^s não aprendem?" Foi o que eu disse ao meu Líder. Falei: "Nobre Senador Marcos Freire, não é possível; V. Ex^s, outro dia, foi à tribuna e verberou contra o Governo, contra a sua Liderança, que não cumpria os acordos de agosto e setembro, e vai agora fazer outro acordo? Então, faça, V. Ex^s é o Líder". E ele o fez. No dia 28, V. Ex^s romperam o acordo. Nós fomos, Senador José Lins, dispensados pela nossa Liderança, porque ela havia feito um acordo de lideranças. Primeiro, houve o cumprimento do acordo; segundo, a ilegalidade da Mesa Diretora do Senado, que não poderia ter colocado essa matéria em votação no Senado Federal: quebrou-se o princípio constitucional da convocação extraordinária do Congresso. Este é o fato mais grave! Quebrar o acordo, não; a mim isto não surpreende, porque não seria a primeira vez, V. Ex^s não cumprem nenhum acordo. V. Ex^s não estão acostumados a ter palavra de cavalheiro. O que acho hilariante foi V. Ex^s falar em "obrigação". Chega a ser realmente hilariante! Quero ver a obrigação, Senador José Lins, é a partir de hoje. São 16 horas e quatro minutos, e não estou vendo a Bancada do PDS, com raríssimas exceções. Nos dias 6 e 7, desejo verificar, no Congresso Nacional, a Bancada de V. Ex^s atendendo à convocação extraordinária do Senhor Presidente da República e votando o famigerado pacote de novembro. Aí, sim, nos dias 6 e 7 vou pedir a V. Ex^s exatamente isso, obrigação, Ex^s, e não vadiagem.

O SR. JOSÉ LINS — Não estou aqui, Senador Itamar Franco para atender a pedidos de V. Ex^s, estou aqui para dar uma explicação. V. Ex^s, por favor, ouça, porque tenho coisas importantes a dizer.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^s tem sempre coisas importantes a dizer.

O SR. JOSÉ LINS — Então V. Ex^s me permita.

Estou apenas relatando. Houve um acordo de lideranças. E para que? O acordo foi no sentido — V. Ex^s não pode negar isso, porque aí estão os documentos — de substituir a Ordem do Dia das sessões ordinárias por trabalhos de Comissões. V. Ex^s nega isso?

O Sr. Gilvan Rocha — Até o dia de hoje.

O Sr. Itamar Franco — Até o dia 4 de janeiro, exatamente; até aí, está tudo certo.

O SR. JOSÉ LINS — Então, por ora, V. Ex^s concorda comigo?

O Sr. Itamar Franco — Até agora, estamos concordando.

O SR. JOSÉ LINS — Houve, entretanto, um fato inusitado. Esse fato foi...

O Sr. Itamar Franco — Sempre há um fato inusitado!

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex^s me permite, na hora do entretanto, pedir um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Permita-me V. Ex^s continuar...

O Sr. Gilvan Rocha — Estou pedindo um aparte, Ex^s, concede-me ou não...

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^s ainda não sabe o que vou dizer...

O Sr. Gilvan Rocha — ...Mas está anotado o entretanto.

O SR. JOSÉ LINS — Concederei, logo, o aparte. O fato inusitado, extraordinário, que aconteceu foi a solicitação para que o Congresso apreciasse uma nova mensagem do Presidente da República, indicando o Governador de um Estado recém-criado...

O Sr. Itamar Franco — Congresso, não! Senado Federal.

O SR. JOSÉ LINS — ...Estado recém-criado, aliás, com a aprovação de uma mensagem aqui votada...

O Sr. Itamar Franco — Muito bem, e daí?

O SR. JOSÉ LINS — Esse Governador teria que ser nomeado, antes do fim do ano, de vez que deveria, ainda em 1981, baixar leis indispensáveis relativas àquele Estado...

O Sr. Itamar Franco — Não é exato, isso não é exato.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — (Faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ LINS — Permita-me V. Ex^s continuar...

O Sr. Itamar Franco — Só que isso não é exato.

O SR. JOSÉ LINS — ...como a Lei Orçamentária, sob pena de que a administração funcionasse como a de mero Território, no ano de 1982. A legislação tributária também...

O Sr. Itamar Franco — Não, Ex^s V. Ex^s então não leu a lei.

O Sr. Dirceu Cardoso — Está em jejum!

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) (Faz soar a campainha.)

O Sr. Itamar Franco — Senador José Lins...

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^s permite-me continuar, pelo menos por um momento?

O Sr. Gilvan Rocha — Senador, estou na fila do aparte.

O SR. JOSÉ LINS — Essas eram as razões que acompanhavam a mensagem Presidencial relativa à indicação do Governador de Rondônia. Não houve, é claro, para realização da sessão, nenhuma convocação do Presidente do Senado. É certo, também, que a Liderança do PDS convocou os seus líderes; se as Lideranças dos outros partidos não fizeram o mesmo...

O Sr. Gilvan Rocha — Nem poderiam convocar.

O SR. JOSÉ LINS — ...é fato que foge do meu conhecimento.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex^s me permite agora, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINS — Se não podiam convocar, também desconheço as razões dessa impossibilidade.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex^s permite, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINS — Desconheço porque as Lideranças das Oposições não poderiam convocar os seus líderados, uma vez que foi do nosso conhecimento, durante toda uma semana antes do dia da votação, que essa mensagem seria trazida à consideração do Senado.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex^s me concede o aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo, agora, o aparte a V. Ex^s

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex^s está dando o exemplo típico de que a emenda é pior do que o soneto, porque a defesa de V. Ex^s...

O SR. JOSÉ LINS — Estou apenas relatando fatos.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex^s não está relatando fatos...

O SR. JOSÉ LINS — Relatando fatos que V. Ex^s não pode contestar.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex^s está-se desculpando.

O SR. JOSÉ LINS — Não, não me estou desculpando.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex^s me concedeu ou não o aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Se V. Ex^s não merecesse uma explicação de minha parte, eu não a daria.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex^s concede ou não o aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo-o.

O Sr. Gilvan Rocha — Então, eu dizia e repito que V. Ex^s dá o exemplo típico de que a emenda sai pior do que o soneto, porque V. Ex^s disse três coisas. Primeiro, que houve um acordo de Lideranças.

O SR. JOSÉ LINS — Para que, nobre Senador?

O Sr. Gilvan Rocha — Para que substituíssemos a Ordem do Dia do Trabalho de Comissões, até hoje. Segundo...

O SR. JOSÉ LINS — Até o dia primeiro.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex^s me deu o aparte. Por favor.

O SR. JOSÉ LINS — Mas corrijo V. Ex^s

O Sr. Gilvan Rocha — Corrigir, não. V. Ex^s pode não estar de acordo, mas corrigir, não. Corrigir-me quem o faz é o meu eleitorado. Mas, eu dizia que V. Ex^s tentou emendar o soneto dizendo: houve uma "solicitação" para que se votasse. V. Ex^s quer explicar, solicitação de quem?

O SR. JOSÉ LINS — Uma mensagem nova da Presidência da República.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex^s disse, com todas as letras...

O SR. JOSÉ LINS — É claro, nobre Senador, uma mensagem...

O Sr. Gilvan Rocha — Estou perguntando por curiosidade, qual foi a solicitação que o Senado recebeu para votar isso?

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^s não deve distorcer o significado das palavras.

O Sr. Gilvan Rocha — Não estou distorcendo nada, estou perguntando quem é o autor da "Solicitação"...

O SR. JOSÉ LINS — Uma mensagem é uma solicitação, é uma indicação para que o Congresso aprecie certa matéria.

O Sr. Gilvan Rocha — Não, vamos colocar em termos, Exst Saímos aqui na base de um acordo; depois, houve uma solicitação e eu estou curioso para saber de quem foi essa solicitação.

O SR. JOSÉ LINS — V. Exst não precisa perguntar sobre o que já sabe mais do que eu.

O Sr. Gilvan Rocha — Eu não sei.

O SR. JOSÉ LINS — Todos nós soubemos uma semana antes da votação, mas V. Exst, se não acompanham os fatos, pode, certamente, ter desconhecido a matéria.

O Sr. Gilvan Rocha — Eu quero ouvir da voz de V. Exst quem solicitou, qual foi o poder mais alto que se levantou e quem solicitou o rompimento do acordo.

O SR. JOSÉ LINS — A pergunta de V. Exst não comporta resposta.

O Sr. Gilvan Rocha — Então está confirmado que a emenda é mesmo pior do que o soneto, Exst.

O SR. JOSÉ LINS — Não houve nenhuma...

O Sr. Gilvan Rocha — Deixe-me concluir o meu raciocínio; V. Exst está tentando atordoar o meu aparte.

O SR. JOSÉ LINS — Eu o escutei com atenção.

O Sr. Gilvan Rocha — Não está ouvindo e já está interrompendo novamente.

O SR. JOSÉ LINS — V. Exst continua aparteando.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Exst veio ao microfone dizer e repetir que houve um acordo; até o dia de hoje não entraria, por esse acordo, nenhum projeto, porque fomos liberados, já que substituiríamos a Ordem do Dia por trabalhos de comissões. V. Exst afirmou isso.

O SR. JOSÉ LINS — Por quem V. Exst foi liberado?

O Sr. Gilvan Rocha — Em segundo lugar, houve uma solicitação...

O SR. JOSÉ LINS — Por quem V. Exst foi liberado?

O Sr. Gilvan Rocha — Eu não vou deixar V. Exst interromper. Segundo V. Exst houve uma “solicitação” de uma força superior para que o PDS rompesse unilateralmente o acordo.

O Sr. Dirceu Cardoso — Exatamente! É isso aí!

O SR. JOSÉ LINS — V. Exst pode informar por quem foi liberado?

O Sr. Gilvan Rocha — V. Exst está tentando tumultuar o aparte.

O SR. JOSÉ LINS — Estou fazendo uma pergunta a V. Exst.

O Sr. Gilvan Rocha — Houve uma conclusão confessa de V. Exst de que o PDS se autoconvocou unilateralmente, porque houve um acordo de três partidos, desrespeitados...

O SR. JOSÉ LINS — V. Exst queria que o PDS convocasse as Oposições, seria isso?

O Sr. Gilvan Rocha — ...o que significa que o acordo de cavalheiros, mais uma vez, foi rompido.

O SR. JOSÉ LINS — Certamente V. Exst queria que o PDS convocasse as Oposições.

O Sr. Gilvan Rocha — Mais uma vez foi rompido, o que significa, que V. Exst não merecem nem a fé pública, porque têm medo de eleições, nem a fé da Casa, porque, mais uma vez, romperam acordo de cavalheiros e de homens idôneos.

O Sr. Itamar Franco — V. Exst me permite, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINS — Senador Gilvan Rocha, eu não gostaria de entrar no campo das retaliações.

O Sr. Gilvan Rocha — Retaliações nada...

O SR. JOSÉ LINS — V. Exst diz que nós não merecemos fé, nem de V. Exst e nem pública.

O Sr. Gilvan Rocha — Nem pública, porque perde eleição.

O SR. JOSÉ LINS — Este é o desejo de V. Exst.

O Sr. Gilvan Rocha — Não é não, façam eleições para verem.

O SR. JOSÉ LINS — Eu poderia dizer a mesma coisa de V. Exst. Não sei se V. Exst será reeleito. Sinceramente, eu não sei.

O Sr. Gilvan Rocha — Por que V. Exsts têm medo de eleições?

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Solicito aos Srs. Senadores que só apartiem com o consentimento do orador.

O Sr. Itamar Franco — Senador José Lins, V. Exst me permite um aparte.

O SR. JOSÉ LINS — Um momento, nobre Senador.

O que eu quero é, simplesmente, por a verdade às claras. Houve um entendimento e o PDS o cumpriu. Não houve da nossa parte qualquer intenção de romper esse acordo. Não houve intenção e nem o consideramos rompido. E digo porque: uma vez chegada a Mensagem do Presidente da República sobre matéria de alto interesse administrativo, é claro que não poderíamos simplesmente, desconhecê-la, até pelo seu caráter de urgência.

O Sr. Itamar Franco — V. Exst me permite um aparte, para mostrar que não é verdade?

O SR. JOSÉ LINS — V. Exst tenha paciência, nobre Senador...

O Sr. Itamar Franco — Eu quero mostrar que isto não é verdadeiro nobre Senador. V. Exst não quer atentar, então para os fatos.

O SR. JOSÉ LINS — Mas pelo amor de Deus, eu quero que V. Exst pelo menos me permita dar a minha versão: eu ouço, religiosamente, os discursos de V. Exst. É justo, então...

O Sr. Itamar Franco — Eu também ouço os de V. Exst.

O SR. JOSÉ LINS — Espero então, ter pelo menos, a oportunidade de analisar os fatos.

O Sr. Itamar Franco — Eu sempre escutei V. Exst.

O SR. JOSÉ LINS — Chegada a mensagem à Casa, com a presença de muitos dos Senadores do PDS, convocados, sim, pela Liderança, mas não pela Presidência do Senado — e aqui entra uma acusação que não cabe, quando o Senador Dirceu Cardoso acusa o Presidente de ter descumprido a sua obrigação e feito uma convocação que, segundo S. Exst não poderia ser feita, quando um acordo de Liderança nada tem a ver com as obrigações da Mesa...

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Exst um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso — O Presidente é um executor, a base de tudo é o Plenário. Nós é que somos a soberania da Casa.

O SR. JOSÉ LINS — Faça o favor de continuar.

O Sr. Dirceu Cardoso — Fizemos um acordo de Liderança, em que não haveria matéria nenhuma a votar, porque só haveria trabalhos de comissões.

O SR. JOSÉ LINS — Matéria nenhuma, não. V. Exst sabe que o acordo foi feito com base na substituição da Ordem do Dia das sessões ordinárias por trabalhos de Comissões. Concordo porém, com V. Exst, que, subentendia-se que outras matérias não deveriam ser votadas em outras sessões.

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Exst me deu o aparte e me tomou o aparte.

O SR. JOSÉ LINS — Não se trata disso, V. Exst pode continuar.

O Sr. Dirceu Cardoso — Se não quiser, eu sento, não tem problema. Houve o acordo de Liderança. Então, a Presidência tinha que homologar o acordo. O Plenário é o soberano, o Presidente é o executor daquilo que o Plenário lhe ordena, daquilo que o Plenário lhe comunica, daquilo que o Plenário lhe faculta agir. Esta é a posição do Presidente. Então, veja V. Exst que não havia necessidade de convocar, diz V. Exst o nosso pessoal, porque só...

O SR. JOSÉ LINS — Eu não disse que não havia necessidade.

O Sr. Dirceu Cardoso — Mas tinha, ora!

O SR. JOSÉ LINS — O Presidente é que não tinha obrigação de convocar ninguém, mas uma vez que estávamos em período normal de trabalho.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador, nós fomos no conto da convocação. Agora já tem outro tipo: tem “o conto do vigário”, o conto disso, o conto daquilo, agora é o “conto da convocação”. Quando se fala em convocação, ficamos todos arrepiados com a bancada do PDS. Na convocação, nós vamos ver. Com a boa fé, nós vamos encher o embornal do PDS.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Exst me permite?

O Sr. Dirceu Cardoso — Digo a V. Exst: o Presidente não podia avisar só um partido, tinha que avisar aos outros; tinha que fazer isto.

O SR. JOSÉ LINS — O Presidente não convocou nenhum partido, nobre Senador, eu acabei de dizer isso. Aí é que V. Exst se engana.

O Sr. Dirceu Cardoso — Todos apareceram, com exceção de dois.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sr. José Lins, V. Exst dispõe de três minutos para concluir o seu discurso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Só não apareceu o Senador Hugo Ramos; só não apareceu Luiz Fernando Freire, só não apareceu Amaral Furlan.

O SR. JOSÉ LINS — Peço licença a V. Ex^ª para continuar. Desejo, pelo menos, expor o pensamento da liderança do PDS a respeito desse fato.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex^ª está fazendo a necrópsia do PDS.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^ª me desculpe, mas a necrópsia nós só podemos fazer num cadáver, como o do partido de V. Ex^ª que, no momento, realmente está nas últimas.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex^ª está fazendo um papel desagradável, uma necrópsia do seu partido.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nobre Senador José Lins, solicito a V. Ex^ª que não conceda mais apartes porque o tempo de V. Ex^ª já está esgotado.

O SR. JOSÉ LINS — O único cadáver que conheço, atualmente, é o do partido de V. Ex^ª.

Mas, Sr. Presidente, o fato é que é necessário esclarecer ao plenário que o presidente do Senado Federal não tinha obrigação nenhuma de convocar ninguém. Se o plenário é soberano para decidir a favor ou contra; para fazer ou desfazer um acordo de liderança, se o plenário é soberano, como diz o nobre Senador Dirceu Cardoso, e eu concordo,...

O Sr. Dirceu Cardoso — O Regimento é quem diz.

O SR. JOSÉ LINS — ...no momento em que se reuniu pela sua maioria, neste Senado, poderia ele ter tomado decisão diferente daquela que tomou. No entanto, Sr. Presidente, iniciada a sessão do dia 28 foi lida a Mensagem do Presidente; o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça convoca essa comissão que pede, de logo, urgência para apreciação da matéria; o Presidente da Mesa convoca reunião extraordinária e a essa reunião extraordinária...

O Sr. Itamar Franco — A convocação extraordinária está no Regimento, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Peço aos Srs. Senadores que não aparteiem sem o consentimento do orador.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, eu peço a V. Ex^ª que me garanta a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Solicito à Taquigrafia que, por obséquio, não anote as declarações feitas fora do microfone.

O SR. JOSÉ LINS — A única coisa que o Oposição sabe é protestar. O nobre Senador Dirceu Cardoso não deveria porém deixar o plenário agora porque farei referência a posição pessoal por ele assumida naquela reunião, ou melhor, durante a reunião extraordinária realizada no dia 28.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Os Srs. Senadores que tanto pedem cumprimento do Regimento deveriam respeitá-lo, não aparteando sem o consentimento do orador.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, a reunião extraordinária foi convocada para votar uma simples redação final que, aliás, dizia respeito a uma Escola de Educação Física de Goiás. Ao seu início quando aqui chegamos, eu que havia assinado o acordo das Lideranças, vendo que constava também...

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^ª assinou o acordo, também? Eu queria saber se V. Ex^ª assinou o acordo.

O SR. JOSÉ LINS — Permita-me V. Ex^ª continuar. Eu havia conduzido esse acordo...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Senador Itamar Franco, peço a V. Ex^ª que não aparteie sem o consentimento do orador.

O SR. JOSÉ LINS — ... que constava da pauta, Sr. Presidente, um requerimento de urgência para votar também a redação final de um empréstimo de Mato Grosso, protestei junto à Mesa, que me sugeriu tratar do assunto junto às oposições. Naquele momento, procurando os líderes das Oposições, não encontrei nenhum deles. Dirigi-me, então, aos seus membros aqui presentes, propondo que fosse retirada da pauta a matéria relativa ao empréstimo de Mato Grosso. Mas, nessa ocasião, me foi dito que não havia necessidade disso. E tanto não havia necessidade que a Oposição, se quisesse, poderia ter pedido verificação de quórum. E não pediu. O Senador Dirceu Cardoso não tem portanto, o direito de dizer que foi ilaqueado em sua boa-fé e nem que conciliou porque S. Ex^ª não cochila. S. Ex^ª não tem direito de dizer que foi enganado, porque ele mesmo discutiu esse assunto por mais de meia hora, antes da votação de que participou. O que está certo, o que é verdade é o que disse há pouco S. Ex^ª, com as suas próprias palavras: "Não houve meio de impedir a votação de Mato Grosso". E por que não houve? Porque a Oposição não quis. Não houve pelo que vejo, o cumprimento como disse o Senador Dirceu Cardoso, da obrigação por ele assumida, moralmente, com a Oposição, a respeito dos empréstimos.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Solicito a V. Ex^ª, nobre Senador José Lins, que conclua o seu pronunciamento, por que o tempo de V. Ex^ª está esgotado.

O SR. JOSÉ LINS — Permita-me V. Ex^ª, Sr. Presidente. Vou terminar. O Senador Dirceu Cardoso disse, textualmente, há poucos instantes: "Não sei por que cargas d'água, não cumprimos o nosso dever." Pois bem, S. Ex^ª esclarece com essa frase, o que aconteceu. Se ele considerava do seu dever, do dever das oposições discordar da aprovação dos projetos, inclusive daquele relativo à nomeação do Governador de Rondônia, por que não o fez? Poderiam ter feito, porque aqui está a relação dos votos, naquele dia: "trinta e um votos SIM do PDS, 4 abstenções das Oposições e, o que é importante, nenhum pedido de verificação de quórum. Ora, Sr. Presidente, o PDS sozinho não poderia, jamais, ter aprovado aquelas matérias. Quem as aprovou foi, portanto, a decisão da maioria com o apoio da Oposição e os votos do PDS. E isso apesar da minha sugestão para que retirássemos da pauta parte da matéria apreciada. A oposição, repito, sugeriu que a pauta fosse mentida como estava. Essa é a verdade que tinha a dizer, Sr. Presidente.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 1, DE 1982

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o preceituado no art. 3º do Decreto Legislativo nº 91, de 1974, e as disposições do Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981, resolve:

Art. 1º Os valores dos subsídios — partes fixa e variável, da ajuda de custo e do auxílio transporte no Estado de origem são majorados em 40% (quarenta por cento) a partir de 1º de janeiro de 1982 e 40% (quarenta por cento) a partir de 1º de maio de 1982, esta última majoração incidente sobre a primeira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, em 5 de janeiro de 1982. — *Jarbas Passarinho — Passos Pôrto — Gilvan Rocha — Cunha Lima — Jorge Kalume — Itamar Franco — Jutahy Magalhães*.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 2, DE 1982

Reajusta provisoriamente os valores de vencimentos, salários, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.908, de 21 de maio de 1981, ficam reajustados provisoriamente em: I — 40% (quarenta por cento) a partir de 1º de janeiro de 1982; e II — 40% (quarenta por cento) a partir de 1º de maio de 1982, até que absorvidos pelo aumento a ser instituído nos termos do Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981.

§ 1º O percentual fixado pelo item II incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o item I.

§ 2º Em decorrência do disposto neste artigo, os vencimentos e salários do pessoal em atividades constantes dos Anexos da Lei nº 6.908, de 21 de maio de 1981 vigorarão provisoriamente com os valores fixados nos Anexos deste Ato, sobre os quais incidirão os percentuais de representação mensal neles estabelecidos.

Art. 2º Fica elevado para Cr\$ 600,00 (seiscentsos cruzeiros) mensais, por dependente, o valor do salário-família.

Art. 3º Os servidores do Centro Gráfico — CEGRAF e do Centro de Processamento de Dados — PRODASEN, do Senado Federal, terão os atuais valores de salário-base reajustados em: I — 40% (quarenta por cento) a partir de 1º de janeiro de 1982; e II — 40% (quarenta por cento) a partir de 1º de maio de 1982.

Parágrafo único. O percentual fixado pelo item II incidirá sobre os valores decorrentes do reajuste de que trata o item I.

Art. 4º Ao Secretário Parlamentar é atribuído reajuste no valor e condições iguais aos previstos no artigo anterior.

Art. 5º Nos cálculos decorrentes da execução deste Ato serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 6º Este ato entra em vigor em 1º de janeiro de 1982.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, em 5 de janeiro de 1982. — *Jarbas Passarinho — Passos Pôrto — Gilvan Rocha — Cunha Lima — Jorge Kalume — Itamar Franco — Jutahy Magalhães*.

A N E X O IQUADRO PERMANENTEGRUPO: Direção e Assessoramento SuperioresCÓDIGO: DAS

NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIO MENSAL - Cr\$		REPRESENTAÇÃO MENSAL
	A partir de 01/01/82	A partir de 01/05/82	
DAS-1	104.547,00	146.365,00	20%
DAS-2	123.557,00	172.979,00	35%
DAS-3	137.816,00	192.942,00	45%
DAS-4	161.578,00	226.209,00	50%
DAS-5	171.082,00	239.514,00	55%
DAS-6	190.094,00	266.131,00	60%

A N E X O II

CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR		CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO			
REFERÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO - Cr\$	REFERÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO - Cr\$		
	A partir de 01/01/82		A partir de 01/01/82		
NS-1	40.287,00	56.401,00	NM-1	13.913,00	19.478,00
NS-2	43.335,00	60.669,00	NM-2	14.623,00	20.472,00
NS-3	45.498,00	63.697,00	NM-3	15.360,00	21.504,00
NS-4	47.766,00	66.872,00	NM-4	16.111,00	22.555,00
NS-5	50.164,00	70.229,00	NM-5	16.917,00	23.683,00
NS-6	52.656,00	73.718,00	NM-6	17.768,00	24.875,00
NS-7	55.295,00	77.413,00	NM-7	18.485,00	25.879,00
NS-8	58.055,00	81.277,00	NM-8	19.308,00	27.031,00
NS-9	60.295,00	84.413,00	NM-9	20.176,00	28.246,00
NS-10	63.306,00	88.628,00	NM-10	20.977,00	29.367,00
NS-11	65.731,00	92.023,00	NM-11	21.803,00	30.524,00
NS-12	69.035,00	96.649,00	NM-12	22.646,00	31.704,00
NS-13	71.660,00	100.324,00	NM-13	23.545,00	32.963,00
NS-14	75.244,00	105.341,00	NM-14	24.476,00	34.266,00
NS-15	78.570,00	109.998,00	NM-15	25.433,00	35.606,00
NS-16	82.034,00	114.847,00	NM-16	26.418,00	36.985,00
NS-17	85.640,00	119.896,00	NM-17	27.307,00	38.229,00
NS-18	89.916,00	125.882,00	NM-18	28.368,00	39.715,00
NS-19	94.413,00	132.178,00	NM-19	29.467,00	41.253,00
NS-20	99.143,00	138.800,00	NM-20	30.769,00	43.076,00
NS-21	104.091,00	145.727,00	NM-21	32.313,00	45.238,00
NS-22	109.306,00	153.028,00	NM-22	33.933,00	47.506,00
NS-23	114.758,00	160.661,00	NM-23	35.632,00	49.884,00
NS-24	120.493,00	168.690,00	NM-24	37.431,00	52.403,00
NS-25	126.525,00	177.135,00	NM-25	39.307,00	55.029,00
			NM-26	41.269,00	57.776,00
			NM-27	43.335,00	60.669,00
			NM-28	45.498,00	63.697,00
			NM-29	47.766,00	66.872,00
			NM-30	50.164,00	70.229,00
			NM-31	52.656,00	73.718,00
			NM-32	56.674,00	79.343,00
			NM-33	61.800,00	86.520,00
			NM-34	67.383,00	94.336,00
			NM-35	73.451,00	102.831,00